



JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dra. Vanessa Crhistina Garcia Lemos

Juíza de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONVIG

1. CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – CNPJ/MF n.º 00.887.612/0001-48; e
2. CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ/MF 37.598.232/0001-01.

JULHO DE 2026



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



AO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5408025-32.2021.8.09.0051

Requerente: **GRUPO CONVIG** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO CONVIG**, composto por: 1) **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.887.612/0001-48; e 2) **CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.598.232/0001-01, sediadas na Rua Marajá, nº 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP:74.835-230, Parque Amazônia, Goiânia (GO); em tramitação nessa vara cível, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRJ (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), à Recomendação n.º 72 editada pelo CNJ e às determinações contidas na decisão prolatada pelo juízo na movimentação n.º 28, apresentar o Relatório Mensal da



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Administração Judicial, abrangendo o período de janeiro a maio de 2026, e os andamentos processuais disponibilizados até a movimentação n.º 677, nos termos a seguir expostos:

:



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	5
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	9
4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	13
5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS	20
6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.....	33
6.1.2. Balanço Patrimonial	36
7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ	42
8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	45
8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo	45
8.1.1. Do despacho de movimentação n.º 629.....	46
8.1.2. Do despacho de movimentação n.º 643.....	46
8.1.3. Da decisão de movimentação n.º 673.....	48
8.2. Dos Bens Essenciais.....	50
8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo.....	50
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.688.356/0001-98, por seu representante legal Sr. Stenius Lacerda Bastos, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cinco@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, nomeada pela decisão de movimentação n.º 28;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais das devedoras reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei n.º 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores das devedoras, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra as devedoras: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 06 de agosto de 2021, data em que o pedido de recuperação judicial das devedoras foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelas devedoras em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55





XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apreseto pelas devedoras, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelas devedoras em 06 de agosto de 2021, distribuído à 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO e em trâmite sob o n.º 5408025-32.2021.8.09.0051; e

XVI. “Devedoras”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO CONVIG** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelas devedoras e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: *com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais*, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com esboço e fundamento nas informações, dados e documentos municiados em atendimento às rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre as 2 (duas) empresas devedoras componentes do **GRUPO CONVIG** e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remete a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações municiadas pelas devedoras, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

O presente relatório da Administração Judicial tem por finalidade apresentar a este Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados a atual situação da empresa em recuperação judicial, reunindo as informações relevantes sobre sua atividade, sua evolução econômico-financeira e seus principais indicadores contábeis e operacionais, de modo a permitir o adequado acompanhamento do procedimento recuperacional sob diferentes perspectivas de análise.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas às devedoras, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO CONVIG** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO CONVIG

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos à inicial postulatória e análise dos



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

documentos encaminhados pelas devedoras, constatou-se que o **GRUPO CONVIG** (*em recuperação judicial*) é composto por 02 (duas) empresas e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que as devedoras possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI (CNPJ/MF n.º 00.887.612/0001-48)**, situada na R MARAJO, 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 01, Parque Amazonia, Goiânia/GO – 74.835-230;
 - a) 80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada; e
 - b) 80.20-0-01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 2) **CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ/MF n.º 37.598.232/0001-01)**, situada na R MARAJO, 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 02, Parque Amazonia, Goiânia/GO – 74.835-230;
 - a) 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios; e
 - b) 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Do exame da documentação referenciada, foi constatado, ainda, que as sociedades empresariais requerentes do processamento da recuperação judicial são organizadas/estruturadas na seguinte formação, a saber:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	N.º DE QUOTAS DA EMPRESA	SÓCIOS / DIRETORES / ADMINISTRADORES				
					Nome	Função/Participação	N.º de Quotas	Participação R\$	Participação %
1	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	37.598.232/0001-01	R\$ 110.000,00	110.000	HAMILTON CARNEIRO	Sócio-Administrador	110.000	R\$ 110.000,00	100,00%
2	CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	00.887.612/0001-48	R\$ 5.000.000,00	10	HAMILTON CARNEIRO	Sócio-Administrador	10	R\$ 5.000.000,00	100,00%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Relevante frisar que, em 20/05/2024, foi realizada e arquivada na JUCEG a 29ª alteração contratual da empresa CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, por intermédio da qual a sociedade empresária majorou o capital social da empresa de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), bem como designou para exercer a administração da empresa, de forma isolada, o sócio HAMILTON CARNEIRO.

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do compulsos aos autos, as devedoras propugnaram pelo processamento da recuperação judicial, sobrevivendo, após, a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 17 de novembro de 2021 (movimentação n.º28), com publicação em 19 de novembro



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,
Edição nº3456 – Seção II.

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 45) e, expedido (movimentação n.º 64), assinalou o termo de compromisso em 18 de janeiro de 2022, que se encontra jungido a este procedimento na movimentação n.º 93 e adiante espelhado:

Processo: 5480205-32.2021.8.09.0051
Processo: 5480205-32.2021.8.09.0051

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
82

[illegible]

Registre-se que contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi interposto o seguinte recurso de agravo de instrumento, que se encontra no seguinte estágio processual, a saber:

1. Agravo de Instrumento n.º 5654365.50.2021.8.09.0051, interposto pela
devedora CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANCA EIRELI: Expediente recursal

Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (82) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

que buscava a reforma da decisão agravada para que fosse deferido o requerimento de suspensão da mora em face aos coobrigados e/ou sócios da empresa devedora, até que fosse realizada a AGC. Recurso conhecido, mas que teve negado seu provimento, mantendo inalterada a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Transitado em julgado, o expediente recursal se encontra arquivado. (ofício comunicatório juntado na movimentação n.º 192).

Relevante destacar também que foi publicada a 2ª Relação de Credores e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial em 24 de junho de 2022 (movimentação n.º 180), tendo, assim, o prazo para que os credores apresentassem suas objeções ao PRJ se esgotado em 26 de julho de 2022.

Com o escoamento do prazo para os credores apresentarem objeções, o juízo convocou a assembleia geral de credores para os dias 30/11 e 07/12/2022, respectivamente, em 1ª e 2ª convocação (movimentação n.º 245).

Em 1ª convocação, a assembleia não foi instalada por ausência de atendimento do quórum legal preconizado na legislação vigente.

Já em 2ª convocação, a assembleia foi regularmente aberta e instalada, tendo sido submetido ao conclave a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, o qual foi aprovado pelos presentes, estando a ata e demais documentações juntadas na movimentação n.º 274.

Diante do resultado da AGC, o juízo sopesou as razões das objeções apresentadas pelos credores e, após exercido o controle jurisdicional, homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial às devedoras (movimentação n.º 304).



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Contra a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ foram interpostos os seguintes recursos de agravo de instrumento, que se encontram nos seguintes estágios processuais, a saber:

1. **Agravo de Instrumento n.º 5425488.16.2023.8.09.0051, interposto pela UNIÃO**: Expediente recursal que buscava a reforma da decisão agravada para que fosse determinado às devedoras que comprovassem a regularização do passivo fiscal. Recurso conhecido, mas que teve negado seu provimento, tendo sido, posteriormente, conhecido e provido os embargos de declaração opostos contra o acórdão inicialmente prolatado, a fim de incluir na parte dispositiva que *“Ao teor do exposto, conheço do agravo de instrumento e dou-lhe provimento, para condicionar a manutenção da recuperação judicial à apresentação das certidões de regularidade fiscal das agravadas/embargadas.”*. Transitado em Julgado em 27/06/2024; e

2. **Agravo de Instrumento n.º 5456920.53.2023.8.09.0051, interposto pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**: Expediente recursal que buscava a reforma da decisão agravada para que fosse declarada nula a cláusula “12.5” do PRJ, que versava sobre a extensão dos efeitos da novação da dívida, em relação aos credores ausentes da AGC e, igualmente, aos que se abstiveram de votar ou se posicionaram contrários a tal disposição. Recurso conhecido e provido para declarar “ineficaz a cláusula “12.5” do plano de soerguimento em relação aos credores ausentes da assembleia geral e, igualmente, aos que se abstiveram de votar ou se posicionaram contrários a tal disposição.”. Aguarda julgamento de recurso. (ofício comunicatório juntado na movimentação n.º 448).



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Neste sentido, as devedoras informaram que foi realizada negociação dos débitos, que estão sendo pagos mensalmente de forma parcelada (movimentações n.º 520 e 525), realizando a juntada da Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

Desta forma, após a comprovação da regularidade fiscal por meio da juntada das certidões, o juízo declarou satisfeita a condição estabelecida pelo acórdão proferido no agravo de instrumento interposto pela UNIÃO nos autos n.º 5425488-16.2023.8.09.0051 e restabeleceu a plena eficácia da decisão que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial às devedoras.

Na movimentação 550, a recuperanda requereu a intimação do BMW FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para que promovesse a restituição do veículo Mini Cooper 1.5 (placa PRM4150) no endereço da RECUPERANDA, considerando a remoção unilateral do bem para local diverso do inicialmente estabelecido, requerendo que o banco arque com os custos de locomoção, estadia e guarda do veículo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Adiante, em análise do pedido formulado pelas devedoras, o juízo recuperacional em decisão prolatada na movimentação 562, indeferiu o pleito abarcado à mov. 550.

Considerando os embargos de declaração opostos pela BMW FINANCEIRA S/A na movimentação 519, o D. Juízo do feito prolatou decisão à



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



movimentação 580, feito o qual rejeitou os aclaratórios, reconheceu a plena eficácia da decisão que homologou o PRJ das devedoras, e determinou a intimação das devedoras para apresentar lastro probatório dos fatos alegados na movimentação 578.

Ao movimento 585, o credor Fabio Pereira de Araújo compareceu aos autos e requereu pela atualização do Quadro Geral de Credores.

Por fim, ao movimento 590, a recuperanda requereu pelo reconhecimento de essencialidade dos veículos GOL – PLACA PQI 5235; AUDI–A3 – PLACA PQH 6442; PEUGEOT PLACA – ONH 9969; FORD FIESTA PLACA – OMQ 3456; e GOL – PLACA – OMK 0605, além do mais, pugnou ainda pela determinação de levantamento dos bloqueios de circulação incidentes sobre os veículos mencionados.

Em observação ao pedido formulado pelos devedores, o juízo exarou decisão na movimentação nº 618, a qual reconheceu a essencialidade dos veículos automotores e determinou o levantamento imediato dos bloqueios de circulação constante nos registros dos veículos.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
06/08/2021	06/08/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	–
17/11/2021	17/11/2021	Deferimento do Processamento RJ	28	Art. 52
18/01/2022	18/01/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	93	Art. 33



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

19/11/2021	19/11/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	41	-
25/04/2022	25/04/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	147	Art. 52, § 1º
10/05/2022	10/05/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
19/02/2022	18/02/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	111	Art. 53
24/06/2022	24/06/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	180	Art. 7º, § 2º
24/06/2022	24/06/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	180	Art. 7º, II e Art. 53
06/07/2022	06/07/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/07/2022	26/07/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
19/05/2022	19/05/2022	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
11/11/2022	10/11/2023	Publicação do Edital: Convocação AGC	259	Art. 36
30/11/2022	30/11/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	268	Art. 37
07/12/2022	07/12/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação	274	Art. 37
18/12/2022	18/12/2022	Encerramento do Período de Suspensão (com prorrogação de 180 dias)		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TJGO edição n.º 3456, seção II, em 25/04/2022, conforme se verifica no movimento n.º 147 e abaixo espelhado:



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



[illegible]

004/2022 Publicação: segunda-feira, 25/04/2022



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

RELACÃO DE CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I					
Nº DO PROCESSO	CREDOR	CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO VALOR	ENDEREÇO DO CREDOR
0011048-33.2019.5.18.0011	RONALDO CAMILO DOS SANTOS	009.951.561-07	R\$ 5.530,65	ACORDO	RUA 19, QUADRA 09, LOTE 20 JARDIM TIRADENTES - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74961-360
0011102-77.2019.5.18.0082	TATIANE APARECIDA TEIXEIRA	017.152.501-92	R\$ 3.053,22	ACORDO	RUA 29, Qd. 69, Lt. 05, Casa 03, VILA SANTO ANTONIO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74905-114
0010802-28.2019.5.18.0014	ALEXANDRE DINIZ CARDOSO	012.802.321-02	R\$ 3.741,68	ACORDO	Rua Benedito Vieira Guimarães, Qd. B, Lt. 03, ROSELANDIA BELA VISTA DE GOIAS - GO - CEP: 75240-000
0010843-79.2019.5.18.0083	RONALDO VIEIRA DE ARAUJO	020.705.755-94	R\$ 6.750,00	ACORDO	DOS PASSAROS, S N, QD 07 LT 11 S C 02, VILA ADELIA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-970
0010712-64.2019.5.18.0161	CLAYTON LUCAS DANIEL PORFIRIO	046.343.799-37	R\$ 12.500,00	ACORDO	RUA ALCIDES BENTO GONCALVES, Nº 86, PORTÃO 1, CIDADE NOVA - ITAJAI - SC - CEP: 88308-675
0010777-03.2019.5.18.0018	WILLIAM DE ARAUJO MARTINS	970.083.701-72	R\$ 9.364,77	ACORDO	RUA CNP, qd. 14, lt. 08, SETOR CANDIDA DE MORAIS - GOIANIA - GO - CEP: 74463-230
0010677-57.2019.5.18.0015	EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	712.893.051-53	R\$ 3.000,00	ACORDO	RESIDENCIAL JK, Av. Bela Vista, Qd. 03, Lt. 01, Apt. 201, Jardim Bela Vista - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74912-901
0010281-67.2019.5.18.0181	JHONNY DA SILVA LEITE	011.486.711-96	R\$ 11.012,85	ACORDO	rua 5-7 Qd 02, Lt. 12, s/n, residencial serra verde - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000
0010133-86.2019.5.18.0171	JORGE HUNGRIA DE LIMA	342.510.141-20	R\$ 3.500,00	ACORDO	Av. Oeste, s/n, Qd. 2-23 Lt. 08, Jardim Sorriso II - CERES - GO - CEP: 76300-000
0010782-28.2019.5.18.0017	LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	021.482.741-04	R\$ 3.150,00	ACORDO	RUA MARIA FERREIRA LEAL, s/n, Qd. 46, Lt. 16, JARDIM DOM BOSCO 2A ETAPA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74963-450
0011220-66.2019.5.18.0013	WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	804.153.001-00	R\$ 6.120,00	ACORDO	RUA DO ANGIO, QUADRA 07, LOTE 14, SETOR ESTRELA DALVA - GOIANIA - GO - CEP: 74475-254
0011135-95.2019.5.18.0008	VILMAR LIMA DOS REIS	022.950.521-06	R\$ 8.000,00	ACORDO	RUA A, Qd. 03, Lt. 02, SETOR CAMPINAS - GOIANIA - GO - CEP: 74523-010
0011197-11.2019.5.18.0017	KIONES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	379.874.648-64	R\$ 12.309,01	ACORDO	RUA S, QUADRA 6, LOTE 08, SÍTIO SANTA LUZIA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74922-410
0011165-42.2019.5.18.0005	JAMILDO JOSE MARTINS	574.842.361-87	R\$ 18.666,65	ACORDO	RUA CPT, QD 03 LT 21, CONJUNTO PRIMAVERA - GOIANIA - GO - CEP: 74477-275
0011144-45.2019.5.18.0012	FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS	236.540.151-15	R\$ 21.000,00	ACORDO	RUA VIOLETA GANNAM, QD. 03, LT. 04, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75254-778
0011221-78.2019.5.18.0004	HELIO MOREIRA DOS REIS	441.611.821-04	R\$ 46.500,00	ACORDO	AVENIDA BRASIL, qd. 134-A, Lt. 01 - JARDIM BURITI SERENO, JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74943-010
0011166-97.2019.5.18.0014	PEDRO PHILPE H. M. DA SILVA	026.298.981-64	R\$ 13.000,00	ACORDO	RUA C 9, Quadra 44, Lote 20, casa 2, JARDIM BOA ESPERANCA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74960-060
0011221-75.2019.5.18.0005	GENES FRANCISCO MIRANDA	410.150.371-00	R\$ 19.000,00	ACORDO	RUA FILOSTRO CARNEIRO, Quadra 11, Lote 4, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75254-782

RELACÃO DE CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I					
Nº DO PROCESSO	CREDOR	CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO VALOR	ENDEREÇO DO CREDOR
0011421-55.2019.5.18.0014	JHONATAN DA COSTA	040.788.541-25	R\$ 4.537,00	ACORDO	RUA 8, quadra 14, lote 02, CONJUNTO FABIANA - GOIANIA - GO - CEP: 74870-190
0011213-61.2019.5.18.0082	LUCIANO BARBOSA DA S. SOUSA	047.864.621-60	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA BATUQUEIRO, qd. 4 lt. 20, COLINA AZUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74970-470
0011312-44.2019.5.18.0013	ROBSON HONORIO DE SOUZA	587.245.911-49	R\$ 14.000,00	ACORDO	RUA 8 B, S/N, Quadra 13, Lote 25, VALE DO SOL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74934-410
0011339-30.2019.5.18.0012	FERNANDO DIAS DE ARAUJO	922.114.291-49	R\$ 2.754,00	ACORDO	RUA DO ESPORTE, Q. 16, L. 20, JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74815-100
0011277-14.2019.5.18.0004	RENATO FERREIRA CARDOSO	047.159.041-01	R\$ 6.000,00	ACORDO	RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO, Qd. 02, Lt. 08, SANTO HILARIO - GOIANIA - GO - CEP: 74780-330
0011342-64.2019.5.18.0018	HUMBERTO PEREIRA DE SOUSA	782.230.081-49	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA ZACARIAS ALVES LIMA, QD. 76, LT. 16, JARDIM DOM BOSCO 2A ETAPA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74963-740
0011336-90.2019.5.18.0007	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	705.381.301-20	R\$ 17.500,00	ACORDO	ALAMEDA B, quadra 163, lote 14, CHACARAS SAO PEDRO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74923-180
0011094-04.2019.5.18.0017	MARCEL CANDIDO BENTO	973.816.751-53	R\$ 5.805,84	ACORDO	AVENIDA SANTA RITA, QD. 12, LT. 02, JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74932-100
0011199-26.2019.5.18.0002	RAFAEL LUCAS CORDEIRO DA SILVA	025.238.051-70	R\$ 6.500,00	ACORDO	RUA TAUA, Q. 186, L. 27, PARQUE AMAZONIA - GOIANIA - GO - CEP: 74840-830
0011001-89.2019.5.18.0001	ROSIMERE MACHADO BORGES	014.672.701-05	R\$ 6.000,00	ACORDO	RUA FIRMINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Q. qd. 5 lt. 20, JARDIM TODOS OS SANTOS II - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75261-291
0011136-77.2019.5.18.0009	JOSE RICARDO SOUZA DE QUEIROZ	873.743.151-04	R\$ 7.699,72	ACORDO	RUA TEREZA SONIA MAZZOCATO, quadra 106, lote 21, casa 02, ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74990-410
0011169-55.2019.5.18.0013	VINICIUS SANTOS TAVARES	755.412.111-15	R\$ 4.848,00	ACORDO	RUA OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, Qd. 13, Lt. 17, SETOR ORIENTVILLE - GOIANIA - GO - CEP: 74355-674
0011443-34.2019.5.18.0008	JOSE JUSTINIANO GONÇALVES	260.822.051-07	R\$ 14.300,00	ACORDO	RUA SANTAREM, S/N, quadra 64, lote 09, JARDIM NOVO MUNDO - GOIANIA - GO - CEP: 74715-440
0011349-04.2019.5.18.0003	FERDINANDO SILVA OLIVEIRA	918.147.401-63	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA VM R, qd. 31, lt. 30, VILA MUTIRAO I - GOIANIA - GO - CEP: 74480-310
0011476-91.2019.5.18.0018	EDSON FERNANDES DA SILVA	529.486.681-15	R\$ 19.000,00	ACORDO	RUA FEUDOSPATO, Q. 63, L. 08, Pental Sul, VILA OLIVEIRA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74955-550
0011178-94.2019.5.18.0052	LEOPOLDO ANT. OLIVEIRA DE SÁ	530.356.901-20	R\$ 12.602,94	ACORDO	Rua 2, qd2 lt12, Jardim Esmeralda - PIRENOPOLIS - GO - CEP: 72980-000
0011513-69.2019.5.18.0002	ANDRE DAVID GONÇALVES	808.177.771-72	R\$ 8.376,08	ACORDO	RUA 16 UNIDADE 203, lt. 30, PARQUE ATHENEU - GOIANIA - GO - CEP: 74890-360
0011100-47.2019.5.18.0053	PABLO EGIDIO MOREIRA DE MELO	001.504.731-84	R\$ 12.328,10	ACORDO	Travessa Major Pompeu, q. 23, lt. 0, centro - PIRENOPOLIS - GO - CEP: 72980-000
0030783-10.2019.5.18.0018	ANDRE LUIZ ALVES	020.251.121-90	R\$ 8.000,00	ACORDO	RUA TETE, 640, Bloco B, apto 202, Qd. 128, Ed. AMARCO, SETOR DOS AFONSOS - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74915-380
0011430-50.2019.5.18.0003	FERNANDO NUNES LIMA	922.115.501-34	R\$ 9.900,00	ACORDO	RUA BLR, Qd. 82, Lt. 42, CONJUNTO HABITACIONAL BALIZA - GOIANIA - GO - CEP: 74355-547
0011112-37.2019.5.18.0013	JOSE SILVERIO DE MORAIS	161.341.686-53	R\$ 8.958,78	ACORDO	RUA L 12, qd 3 lt 19, PAPILLON PARK - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74950-140
0010673-28.2016.5.18.0014	TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA	023.574.541-30	R\$ 84.000,00	ACORDO	RUA MACHADO DE ASSIS, 999, Qd. 02, Lt. 08, PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74388-190

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



ANO XV - EDIÇÃO Nº 3458 - SEÇÃO II		Disponibilização: quarta-feira, 20/04/2022		Publicação: segunda-feira, 25/04/2022	
0011581-10.2019.5.18.0005	THALISON CARDOSO DA SILVA	039.440.241-33	R\$ 6.000,00	ACORDO	Rua Ef 23, S/N, QD. 26, Lt. 11, RESIDENCIAL ELI FORTE EXTENSÃO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74371-086
0010677-57.2019.5.18.0015	EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	712.893.039-53	R\$ 3.000,00	ACORDO	RESIDENCIAL JK, Av. Bela Vista, Qd. 03, Lt. 01, Apto. 201, Jardim Bela Vista - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74912-901
0011680-38.2019.5.18.0018	ZENILTON INACIO BISPO	850.982.641-20	R\$ 7.128,73	ACORDO	AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA, Qd. 9A, Lt. 00, Condomínio Chaverny Tower, Ap. 907, Bloco 8, GOIÂNIA 2 - GOIÂNIA - GO - CEP: 74663-520
0010478-94.2020.5.18.0081	LUCIA DE FATIMA BARRETO	476.975.981-91	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	AVENIDA AC APARECIDA GOIANIA, Qd. 27, Lt. 22, Jardim Riviera - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74980-970
0010668-57.2020.5.18.0081	GLEIDSON CARLOS DE MOURA	009.412.161-36	R\$ 10.000,00	SENTENÇA	ALAMEDA DOS CISNES, QUADRA 28 LOTE 10 CASA 02, MORADA DOS PASSAROS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74953-630
0010680-71.2020.5.18.0081	LUIZ ANTONIO MENDANHA JUNIOR	017.425.041-08	R\$ 9.000,00	ACORDO	RUA 02, QUADRA 04 LOTE 25, RESIDENCIAL MONTREAL - GOIÂNIA - GO - CEP: 75370-000
0010693-70.2020.5.18.0081	GLEYSOM LIMA CARDOSO	048.428.401-02	R\$ 5.000,00	ACORDO	RUA RP 10, QUADRA 15 LOTE 15 CASA 01, RESIDENCIAL PARAISO - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75260-331
0010529-05.2020.5.18.0082	WELTON ARAUJO DA SILVA	940.647.031-87	R\$ 20.000,00	SENTENÇA	RUA 42, QD 57 LT 23 CASA 1, CARDOSO CONTINUAÇÃO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74934-300
0010674-61.2020.5.18.0082	JOSYMARIO BARBOSA DE SOUZA	036.128.121-61	R\$ 3.000,00	SENTENÇA	RUA GOIACAZES, QUADRA 14 LOTE 09, JARDIM IRACEMA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74975-060
0010678-98.2020.5.18.0082	JOAO BATISTA RIBEIRO	402.638.861-15	R\$ 5.312,98	TRCT	RUA PARA, QUADRA 20 LOTE 22, SETOR JULIANA - BONFINOPOLIS - GO - CEP: 75135-000
0010684-08.2020.5.18.0082	JOAO TORRES MACHADO	403.001.101-20	R\$ 8.619,52	ACORDO	RUA JOAO BATISTA GOMES, QUADRA 162 LOTE 12, CHACARAS SAO PEDRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74923-183
0010693-67.2020.5.18.0082	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO	233.176.761-15	R\$ 9.000,00	ACORDO	RUA TEOFILO OTONI, QUADRA 50 LOTE 02, VILA ALTO DA GLORIA - GOIÂNIA - GO - CEP: 74815-310
0010696-22.2020.5.18.0082	NAIRA PATRICIA PEREIRA	906.441.171-04	R\$ 11.000,00	ACORDO	RUA PANAMA, QUADRA 06 LOTE 27 CASA 01, SETOR SANTO ANDRE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74984-570
0010547-23.2020.5.18.0083	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO	005.661.432-24	R\$ 15.000,00	SENTENÇA	RUA 110, quadra 33, lote 11, JARDIM SAO CONRADO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74965-110
0010688-42.2020.5.18.0083	VALDINOR MARTINS DE OLIVEIRA	556.975.341-91	R\$ 10.000,00	SENTENÇA	RUA JO-42, QUADRA 73 LOTE 05, JARDIM DAS OLIVEIRAS - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75250-000
0010529-36.2020.5.18.0201	CLAUDINEY GOMES DA SILVA	844.848.291-34	R\$ 5.000,00	SENTENÇA	ASSENTAMENTO RIO ARAGUAIA, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - CEP: 76590-000
0010530-21.2020.5.18.0201	SANZIO SOUZA SANTOS	849.922.981-68	R\$ 9.390,40	TRCT	RUA PROF MARIA ASTERIA, MORADA DO SOL - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - CEP: 76590-000
0010072-11.2020.5.18.0231	ROBERTO CARLOS BEZERRA LOPES	050.584.171-11	R\$ 14.409,94	PLANILHA	Rua Paraná, Qd. 10, Lt. 24, Estiva - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73860-000
0010073-93.2020.5.18.0231	PAULO CESAR CORDEIRO DOS ANJOS	050.638.371-74	R\$ 15.490,00	PLANILHA	Rua Clementino Alexandrino, Qd. 05, Lt. 05, Centro - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73850-000
0010074-78.2020.5.18.0231	JOAO MARQUES DE SOUZA	008.705.081-13	R\$ 18.174,26	PLANILHA	Rua Francisco Marques, Qd. 01, Lt. 15, São João - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73860-000
0010075-63.2020.5.18.0231	JOAO PAULO SOUZA MELO	057.097.111-01	R\$ 18.419,00	PLANILHA	Av. Vicente Vilela de Melo, Qd. 04, Lt. 04, São João - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73860-000
0010292-61.2020.5.18.0052	LUSIANO JOSE DE OLIVEIRA	233.043.911-34	R\$ 45.000,00	SENTENÇA	RUA RIO CLARO, Qd. 22, Lt. 02, PARAISO - ANAPOLIS - GO - CEP: 75148-310

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3458 - SEÇÃO II		Disponibilização: quarta-feira, 20/04/2022		Publicação: segunda-feira, 25/04/2022	
0010643-66.2020.5.18.0009	MILTON JOSE DOS SANTOS	427.626.261-53	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA DOS CAUIEIRAS, Quadra 07, Lote 03, VILA CRUZEIRO DO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74917-080
0010888-77.2020.5.18.0009	LENNON JOHN MONTEIRO DE ARAUJO	039.730.371-83	R\$ 3.326,34	TRCT	RUA JC302, Quadra 17, Lote 51, apartamento 204, Bloco E, Residencial Anís, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7 - GOIÂNIA - GO - CEP: 74491-612
0010950-20.2020.5.18.0009	LENNON JOHN MONTEIRO DE ARAUJO	039.730.971-83	R\$ 5.678,32	TRCT	RUA JC302, QUADRA 17 APTO 204 BLOCO E RESIDENCIAL ANÍS, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7 - GOIÂNIA - GO - CEP: 74491-612
0010485-08.2020.5.18.0010	ORLANDO ANDRADE CUNHA	364.146.891-49	R\$ 29.596,81	PLANILHA	RUA VC 71, QD. 172, LT. 08, CONJUNTO VERA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP: 74495-480
0010395-91.2020.5.18.0012	WANDERSON ALVES DA COSTA	012.517.971-56	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA 3, 217, SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74615-070
0010964-92.2020.5.18.0012	CELIO JOSE DE OLIVEIRA	982.962.641-53	R\$ 12.000,00	SENTENÇA	RUA SPT 11, RUA 17 QUADRA 17 LOTE 19, SETOR PARQUE TREMENDÃO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74475-039
0010661-78.2020.5.18.0005	THALISON CARDOSO DA SILVA	039.440.241-33	R\$ 9.344,72	SENTENÇA	RUA EF23, QD. 26, LT. 11, RESIDENCIAL ELI FORTE EXTENSÃO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74371-086
0010414-21.2020.5.18.0005	THALISON CARDOSO DA SILVA	039.440.241-33	R\$ 1.730,61	TRCT	RUA EF23, quadra 26, lote 11, RESIDENCIAL ELI FORTE EXTENSÃO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74371-086
0010432-48.2020.5.18.0003	EDENILSON MESSIAS DA SILVA	526.584.061-34	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA JOSE EPAMINONDAS COSTA, quadra 67, lote 20, casa 2, VILA MARIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74919-387
0010673-28.2016.5.18.0014	TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA	026.333.213-64	R\$ 50.000,00	INICIAL	RUA MACHADO DE ASSIS, 999, Qd. 02, Lt. 08, PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74988-190
0011426-79.2020.5.18.0002	FRANCION VELOZO RIBEIRO	806.884.541-03	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	Av. Bernardo Sayão, 76, Centro - BRAZABRANTES - GO - CEP: 75440-000
0011288-12.2020.5.18.0003	TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA MURADA LIMA	026.333.213-64	R\$ 137.552,34	PENHORA DE CRÉDITO	RUA MACHADO DE ASSIS, 999, Qd. 02, Lt. 08, PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74988-190
0011167-45.2020.5.18.0015	GLENIO SABINO DOS SANTOS	008.803.951-09	R\$ 20.248,41	VERBAS TRABALHISTAS	RUA 106, Rua 106-A, quadra 33, lote 08, JARDIM TROPICAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74946-090
0011104-44.2020.5.18.0007	MARCELO OLIVEIRA DIAS	065.352.353-03	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA X 45, Qd. 47 Lt. 27 casa 2, JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74922-170
0011032-54.2020.5.18.0008	KARITTON BRUNNO SILVA SOUSA	021.860.671-02	R\$ 10.400,00	SENTENÇA	AVENIDA V 3, quadra 151, lote 34, CIDADE VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74936-580
0011382-18.2020.5.18.0016	RODRIGO SANTIAGO MANTANA	952.897.631-04	R\$ 3.396,16	TRCT	RUA DA LIBERDADE, 222, CHACARAS BOTAFOGO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74711-160
0011133-64.2020.5.18.0017	MARCO AURELIO VANDERLEI	015.586.071-29	R\$ 3.888,67	TRCT	RUA PROVENÇA, QD 50 LT 39 CASA 01, SETOR RESIDENCIAL CAMPOS ELISIOS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74959-035
0011443-79.2020.5.18.0014	ALESSANDRO MUNIZ	899.671.271-04	R\$ 6.950,21	ACORDO/PARCIAL	RUA MANOEL ESPERIDIAO, Qd. Area Lote 2, Condomínio Viver Fama, apto 602 Bloco C, VILA SAO LUIZ - GOIÂNIA - GO - CEP: 74563-280
0011030-49.2020.5.18.0052	TOBIAS JABIRAY GOMES DE OLIVEIRA	027.261.911-86	R\$ 30.000,00	SENTENÇA	Rua 01, nº 6 KIL. Q.L. 0, Vila Matutino - PIRENOPOLIS - GO - CEP: 72580-000
0010981-05.2020.5.18.0053	EDSON DA SILVA MORFORA	464.450.211-15	R\$ 30.000,00	SENTENÇA	Rua Maria Cintra, Q.04, L.03, Vila Cintra - PIRENOPOLIS - GO - CEP: 72980-000
0010671-06.2020.5.18.0083	ALBERICO RODRIGUES COELHO	121.670.021-49	R\$ 14.000,00	SENTENÇA	AVENIDA DOM FERNANDO, QUADRA RP LOTE 03, CHACARA DO GOVERNADOR - GOIÂNIA - GO - CEP: 74870-100
0010875-50.2020.5.18.0083	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	848.751.511-87	R\$ 3.626,55	TRCT	RUA VC 12, Quadra 17, lote 01, CONJUNTO VERA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP: 74493-300

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



STENIUS30

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3456 - SEÇÃO II

Disponibilização: quarta-feira, 20/04/2022

Publicação: segunda-feira, 25/04/2022

0010568-12.2020.5.18.0111	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR	713.996.231-88	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA CASTRO ALVES, 561, CENTRO - JATAÍ - GO - CEP: 75800-021
0010126-05.2021.5.18.0081	JANSEN CORREIA DA SILVA	702.098.091-08	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA I, 0, QD. 43, LT. 6, CONJUNTO MORADA NOVA - CALDAZINHA - GO - CEP: 75245-000
0010025-65.2021.5.18.0081	PAULO DOS SANTOS SOUZA	550.100.165-91	R\$ 2.567,66	TRCT	RUA R 8, QUADRA 13 LOTE 27, VALE DO SOL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74924-410
0010199-61.2021.5.18.0053	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0001-02	R\$ 100.000,00	INICIAL	AVENIDA T 63, QD. 572, ESQUINA COM RUA C-253, NOVA SUICA - GOIANIA - GO - CEP: 74280-230
0010212-66.2021.5.18.0051	WALDSON PEREIRA PINTO	491.775.321-04	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	av. Eng. Roberto Muller, s/n, qd. 02, lt. 05, setor central - CORUMBÁ DE GOIAS - GO - CEP: 72960-000
0010234-38.2021.5.18.0015	SEBASTÃO ALVES DE OLIVEIRA	082.865.741-98	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA SÃO PAULO, Quadra 46 A, Lote 14, SETOR URIAS MAGALHÃES - GOIANIA - GO - CEP: 74565-320
0010904-06.2020.5.18.0082	AMADO ALVES DA SILVA	735.698.831-91	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA R9-02, QUADRA 02 LOTE 01 CASA 01, RESIDENCIAL BURITI - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75250-000
0010284-88.2021.5.18.0007	REINALDO CORREIA	830.733.701-10	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA 7 DE SETEMBRO, Qd 21, Lt 23, PARQUE FLAMBOYANT - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74920-786
0010285-88.2021.5.18.0002	EVANILDO JOSE DA SILVA	868.766.271-87	R\$ 3.626,99	TRCT	RUA JC2, Qd. 12, Lt 13, JARDIM CURITIBA - GOIANIA - GO - CEP: 74480-450
TOTAL			R\$ 1.251.284,91		

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE II (GARANTIA REAL)					
Nº DO PROCESSO	CREDOR	CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO VALOR	ENDEREÇO DO CREDOR
	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$795.284,00	EMPRESTIMO	ST BANCARIO SUL, QUADRA 04, nº 34, bloco A - ASA SUL, BRASILIA DF - CEP: 70073-900
	BANCO SICCOB LOICRED	04.388.688/0001-80	R\$87.363,00	EMPRESTIMO	AVENIDA REPÚBLICA DO LIBANO, 2.397 - Setor Oeste - Goiânia/GO. CEP:74.125-125.
TOTAL			R\$ 882.647,00		

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS)					
Nº DO PROCESSO	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO DÉBITO	ENDEREÇO DO CREDOR
	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	R\$392.578,43	CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSHCK 2047/2235A, SÃO PAULO-SO, CEP: 04.430-11.
	BANCO ITAU UNIBANCO	60.701.190/0001-04	R\$330.794,18	RENEGOCIAÇÃO	PRAÇA ALFREDO D'GYDIO SOUZA ARANHÁ, 100, TORRE QUAVO SETUBAL, SÃO PAULO - SP CEP 04344-902
	BANCO SANTANDER LEASING	47.193.149/0001-06	R\$151.717,95	LEASING	RUA AMADOR BUENO, 474, BLOCO C - 1º ANDAR, SANTO AMARO, SÃO PAULO-SP.
	BANCO TRIVALE	00.604.122/0001-97	R\$105.197,09	AÇÃO DE EXECUÇÃO	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N, QUADRA 11, LOTE 13 - JARDIM NOVA ERA, CEP: 74916-200 - APARECIDA DE GOIÂNIA.

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: ligo.jus.br

18 de 119

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3456 - SEÇÃO II

Disponibilização: quarta-feira, 20/04/2022

Publicação: segunda-feira, 25/04/2022

	BANCO SICCOB	04.388.688/0001-80	R\$99.000,00	ACORDO	AVENIDA REPÚBLICA DO LIBANO, 2.397 - Setor Oeste - Goiânia/GO. CEP:74.125-125.
	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$84.800,00	CHEQUE ESPECIAL	ST BANCARIO SUL, QUADRA 04, nº 34, bloco A - ASA SUL, BRASILIA DF - CEP: 70073-900.
	BANCO BMW	04.452.473/0001-80	R\$74.681,36	FINANCIAMENTO	AV DOUTOR CHURRI ZALDAR, nº 1240, 22 ANDAR, MORUMBI + SÃO PAULO/SP, CEP: 04709-111.
	MARCIA FREITAS HONORATO	281.886.321-04	R\$399.789,28	EMPRESTIMO	RUA T-62, nº100, Apt. 902 A, Setor Bueno, Goiânia - GO. CEP:74.223-180.
	UBIRAJARA BEROCCAN LEITE FILHO	219.499.131-04	R\$605.037,02	EMPRESTIMO	RUA RIO NOVO, QUADRA AD-6, LOTE 08, ALFÁVILE ARAGUAIA, GOIANIA-GO.
	MARIA REIS DE GEUS	022.633.381-79	R\$10.000,00	HONORARIOS	RUA MARIA FERREIRA LEAL, s/n, Qd. 48, Lt. 16, JARDIM DOM BOSCO 2A ETAPA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74963-450
	AFO CONTABILIDADE	06.068.228/0001-08	R\$60.000,00	HONORARIOS	RUA DO ANGIOL, QUADRA 07, LOTE 14, SETOR ESTRELA ALVA - GOIANIA - GO - CEP: 74475-254
	SOMA CONTABILIDADE	022.950.521-05	R\$38.000,00	HONORARIOS	RUA A, Qd. 01, Lt. 02, SETOR CAMPINAS - GOIANIA - GO - CEP: 74523-010
TOTAL			R\$ 2.351.595,31		

RELAÇÃO DE CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Nº DO PROCESSO	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO VALOR	
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 72.658,00	FGTS	
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 117.005,37	FIS E COFINS	
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 234.793,19	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 60.345,66	IRPJ	
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 2.085.751,14	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
TOTAL			R\$ 2.570.554,36		

CONVIG VIGILANCIA E
SEGURANCA
EIRELI:0088761200014
8

Assinado de forma digital por
CONVIG VIGILANCIA E
SEGURANCA
EIRELI:00887612000148
Dados: 2021.08.06 11:23:17
-03'00'

HAMILTON
CARNEIRO:19416
300144

Assinado de forma digital
por HAMILTON
CARNEIRO:19416300144
Dados: 2021.08.06 11:24:07
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: ligo.jus.br

19 de 119



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55

STENIUS30

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3458 - SEÇÃO II

Disponibilização: quarta-feira, 20/04/2022

Publicação: segunda-feira, 25/04/2022

				Valor por Classe/Total	CENTAVOS
1 - Titulares de créditos derivados da legislação de trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho:				R\$1.248.284,91	
2 - Titulares de créditos com garantia real:				R\$882.647,00	
3 - Titulares de créditos quirografários:				R\$2.351.595,31	
4 - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte:				R\$0,00	
Valor total consolidado das dívidas (CONCURSAIS)				R\$4.480.527,22	
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS				R\$2.570.554,36	
Total Geral (CONCURSAIS+EXTRAS)				R\$7.051.081,58	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I (TRABALHISTAS)					
				Total Classe	R\$1.248.284,91
CREDOR		VALOR			
RECLAMAÇÕES/ACORDOS TRABALHISTAS Total		R\$1.248.284,91			
VERBAS TRABALHISTAS		R\$0,00			
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE II (GARANTIA REAL)					
				Total Classe	R\$882.647,00
CREDOR		VALOR	%		
BANCO CAIXA ECONÔMICA - EMPRÉSTIMO Total CNPJ: 00.360.305/0001-04		R\$795.284,00	90,1022%	R\$720.256,03	
BANCO SICOB LOJREDE - EMPRÉSTIMOS Total CNPJ: 00.468.905/0001-04		R\$87.963,00	9,8978%	R\$104.761,11	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO)					
				Total Classe	R\$2.351.595,31
CREDOR		VALOR	%		
BANCO SANTANDER - CNPJ: 90.400.888/0001-42		R\$202.578,43	16,6941%		
BANCO ITAU UNIBANCO - CNPJ: 00.701.190/0001-04		R\$230.794,18	14,0668%	Verificar valor presente	
BANCO SANTANDER LEASING - CNPJ: 07.193.149/0001-06		R\$151.717,55	6,4517%		
BANCO TRIVALE - CNPJ: 30.604.122/0001-97		R\$105.197,09	4,4714%		
BANCO SICOB - CNPJ: 04.388.688/0001-80		R\$99.000,00	4,2099%	R\$72.841,01	
BANCO CAIXA ECONÔMICA - CH ESPECIAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04		R\$84.800,00	3,6042%	R\$93.801,06	
BANCO BMV AF - CNPJ: 04.452.479/0001-80		R\$74.581,36	3,1758%		
MARCIA FREITAS HONORATO - CPF: 281.886.321-04		R\$399.789,28	17,0008%		
USIRAJARA BEROCAN LEITE FILHO - CPF: 219.499.131-04		R\$605.037,02	25,7288%		
MARIA REIS DE GEUS - CPF: 022.633.381-79		R\$10.000,00	0,4252%		
AFO CONTABILIDADE - CNPJ: 06.068.228/0001-08		R\$60.000,00	2,5515%		
SOMA CONTABILIDADE - CNPJ: 09.582.878/0001-68		R\$38.000,00	1,6159%		
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV (ME-EPP)					
				Total Classe	R\$0,00
CREDOR		VALOR			
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS					
				Total Classe	R\$2.570.554,36
CREDOR		VALOR			
SECRETARIA DA FAZENDA, IGIS + PGN		R\$2.570.554,36			

HAMILTON

CARNEIRO:19416300144

Assinado de forma digital por

HAMILTON CARNEIRO:19416300144

CONVIG VIGILANCIA E

SEGURANCA

Assinado de forma digital por CONVIG

VIGILANCIA E SEGURANCA

EIRELI00882612000148

Documento Assinado Digitalmente

Disponibilização: quarta-feira, 20/04/2022

Publicação: segunda-feira, 25/04/2022

20 de 119

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3458 - SEÇÃO II

Disponibilização: quarta-feira, 20/04/2022

Publicação: segunda-feira, 25/04/2022

					Valor por Classe/Total
1 - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;					R\$77.557,07
2 - Titulares de créditos com garantia real;					
3 - Titulares de créditos quirografários;					R\$185.425,24
4 - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.					R\$0,00
Valor total consolidado das dívidas (CONCURSAIS)					R\$ 262.982,31
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS					R\$97.869,24
Total Geral (CONCURSAIS+EXTRAS)					R\$360.851,55
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I (TRABALHISTAS)					
				Total Classe	
CREDOR	VALOR				
RECLAMAÇÕES ACORDOS TRABALHISTAS Total	R\$77.557,07				
VERBAS TRABALHISTAS					
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE II (GARANTIA REAL)					
				Total Classe	R\$0,00
CREDOR	VALOR			#DIV/0!	
				#DIV/0!	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO)					
				Total Classe	R\$185.425,24
CREDOR	VALOR		%		
BANCO SANTANDER - CNPJ: 90.400.888/0001-42	R\$99.171,23		53,4831%		
BANCO ITAU UNIBANCO - CNPJ: 00.701.190/0001-04	R\$86.254,01		46,5169%		
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV (ME-EPP)					
				Total Classe	R\$0,00
CREDOR	VALOR				
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS					
				Total Classe	R\$97.869,19
CREDOR	VALOR				
SECRETARIA DA FAZENDA + PGFN	R\$97.869,19				

CONVIG ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GFRAI:37598232000101

Assinado de forma digital por CONVIG ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GFRAI:37598232000101

HAMILTON CARNEIRO:19416300144

Assinado de forma digital por HAMILTON CARNEIRO:19416300144

Documento Assinado Digitalmente

21 de 119



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55

Concluída as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJe/GO n.º 3497 – Seção II, de 24 de junho de 2024, conforme se verifica na movimentação n.º 180 e abaixo espelhado:

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022  EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI E CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5408025-32.2021.8.09.0051 – 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO. PRazos: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO A RELAÇÃO DE CREDORES 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administradora Judicial das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.598.232/0001-01, ambas com sede estabelecida na Rua Merajá, nº 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, Parque Amazonia, em Goiânia-GO, CEP 74.835-230, nomeada nos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna publica a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos as penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cinco@stenius.com.br, de segunda a sexta feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital. (62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120 36 de 134	ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022  RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I – TRABALHISTA <table><thead><tr><th>CREdor (A)</th><th>VALOR - R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALBERICO RODRIGUES COELHO</td><td>R\$ 14.582,88</td></tr><tr><td>ALEXANDRE DINIZ CARDOSO</td><td>R\$ 6.612,52</td></tr><tr><td>AMADO ALVES DA SILVA</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>ANDRE DAVID GONÇALVES</td><td>R\$ 23.356,70</td></tr><tr><td>ANDRE LUIZ ALVES</td><td>R\$ 14.886,98</td></tr><tr><td>ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO</td><td>R\$ 16.000,00</td></tr><tr><td>CARLOS EUGENIO PEREIRA DE ANDRADE</td><td>R\$ 26.567,25</td></tr><tr><td>CELIO JOSE DE OLIVEIRA</td><td>R\$ 12.000,00</td></tr><tr><td>CLAUDINEY GOMES DA SILVA</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>CLAYTON LUCAS DANIEL PORFIRIO</td><td>R\$ 16.429,83</td></tr><tr><td>EDENILSON MESSIAS DA SILVA</td><td>R\$ 3.055,35</td></tr><tr><td>EDSON DA SILVA MOREIRA</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>EDSON FERNANDES DA SILVA</td><td>R\$ 27.592,26</td></tr><tr><td>EDUARDO CAETANO DOS SANTOS</td><td>R\$ 2.747,81</td></tr><tr><td>EVANILDO JOSE DA SILVA</td><td>R\$ 3.626,99</td></tr><tr><td>FABIO NEVES VIEIRA</td><td>R\$ 13.186,25</td></tr><tr><td>FABIO PEREIRA DE ARAUJO</td><td>R\$ 3.626,55</td></tr><tr><td>FERDINANDO SILVA OLIVEIRA</td><td>R\$ 2.433,38</td></tr><tr><td>FERNANDO DIAS DE ARAUJO</td><td>R\$ 2.754,00</td></tr><tr><td>FERNANDO NUNES LIMA</td><td>R\$ 11.800,00</td></tr><tr><td>FRANCION VELOZO RIBEIRO</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS</td><td>R\$ 32.351,10</td></tr><tr><td>GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA</td><td>R\$ 8.756,86</td></tr><tr><td>GENES FRANCISCO MIRANDA</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr><tr><td>GLEIDSON CARLOS DE MOURA</td><td>R\$ 14.574,24</td></tr><tr><td>GLENIO SABINO DOS SANTOS</td><td>R\$ 20.248,41</td></tr><tr><td>GLEYSON LIMA CARDOSO</td><td>R\$ 6.092,71</td></tr><tr><td>GUSTAVO MOREIRA DE SOUSA</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>HELIO MOREIRA DOS REIS</td><td>R\$ 49.000,00</td></tr><tr><td>HUMBERTO PEREIRA DE SOUSA</td><td>R\$ 2.828,52</td></tr><tr><td>JAMILDO JOSE MARTINS</td><td>R\$ 18.666,65</td></tr><tr><td>JANSEN CORREIRA DA SILVA</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>JHONATAN DA COSTA</td><td>R\$ 7.537,00</td></tr><tr><td>JOAO BATISTA RIBEIRO</td><td>R\$ 5.312,98</td></tr><tr><td>JOAO MARQUES DE SOUZA</td><td>R\$ 15.886,93</td></tr><tr><td>JOAO PAULO SOUZA MELO</td><td>R\$ 18.419,00</td></tr><tr><td>JOAO TORRES MACHADO</td><td>R\$ 6.616,52</td></tr><tr><td>JOAQUIM JOSE DE SANTANA FILHO</td><td>R\$ 16.140,33</td></tr><tr><td>JORGE HUNGRIA DE LIMA</td><td>R\$ 3.500,00</td></tr><tr><td>JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr><tr><td>JOSE JUSTINIANO GONÇALVES</td><td>R\$ 17.300,00</td></tr></tbody></table> (62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120 36 de 134	CREdor (A)	VALOR - R\$	ALBERICO RODRIGUES COELHO	R\$ 14.582,88	ALEXANDRE DINIZ CARDOSO	R\$ 6.612,52	AMADO ALVES DA SILVA	R\$ 6.000,00	ANDRE DAVID GONÇALVES	R\$ 23.356,70	ANDRE LUIZ ALVES	R\$ 14.886,98	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	R\$ 16.000,00	CARLOS EUGENIO PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 26.567,25	CELIO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 12.000,00	CLAUDINEY GOMES DA SILVA	R\$ 5.000,00	CLAYTON LUCAS DANIEL PORFIRIO	R\$ 16.429,83	EDENILSON MESSIAS DA SILVA	R\$ 3.055,35	EDSON DA SILVA MOREIRA	R\$ 30.000,00	EDSON FERNANDES DA SILVA	R\$ 27.592,26	EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	R\$ 2.747,81	EVANILDO JOSE DA SILVA	R\$ 3.626,99	FABIO NEVES VIEIRA	R\$ 13.186,25	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 3.626,55	FERDINANDO SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.433,38	FERNANDO DIAS DE ARAUJO	R\$ 2.754,00	FERNANDO NUNES LIMA	R\$ 11.800,00	FRANCION VELOZO RIBEIRO	R\$ 5.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS	R\$ 32.351,10	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 8.756,86	GENES FRANCISCO MIRANDA	R\$ 25.000,00	GLEIDSON CARLOS DE MOURA	R\$ 14.574,24	GLENIO SABINO DOS SANTOS	R\$ 20.248,41	GLEYSON LIMA CARDOSO	R\$ 6.092,71	GUSTAVO MOREIRA DE SOUSA	R\$ 20.000,00	HELIO MOREIRA DOS REIS	R\$ 49.000,00	HUMBERTO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 2.828,52	JAMILDO JOSE MARTINS	R\$ 18.666,65	JANSEN CORREIRA DA SILVA	R\$ 5.000,00	JHONATAN DA COSTA	R\$ 7.537,00	JOAO BATISTA RIBEIRO	R\$ 5.312,98	JOAO MARQUES DE SOUZA	R\$ 15.886,93	JOAO PAULO SOUZA MELO	R\$ 18.419,00	JOAO TORRES MACHADO	R\$ 6.616,52	JOAQUIM JOSE DE SANTANA FILHO	R\$ 16.140,33	JORGE HUNGRIA DE LIMA	R\$ 3.500,00	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 5.000,00	JOSE JUSTINIANO GONÇALVES	R\$ 17.300,00
CREdor (A)	VALOR - R\$																																																																																						
ALBERICO RODRIGUES COELHO	R\$ 14.582,88																																																																																						
ALEXANDRE DINIZ CARDOSO	R\$ 6.612,52																																																																																						
AMADO ALVES DA SILVA	R\$ 6.000,00																																																																																						
ANDRE DAVID GONÇALVES	R\$ 23.356,70																																																																																						
ANDRE LUIZ ALVES	R\$ 14.886,98																																																																																						
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00																																																																																						
ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	R\$ 16.000,00																																																																																						
CARLOS EUGENIO PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 26.567,25																																																																																						
CELIO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 12.000,00																																																																																						
CLAUDINEY GOMES DA SILVA	R\$ 5.000,00																																																																																						
CLAYTON LUCAS DANIEL PORFIRIO	R\$ 16.429,83																																																																																						
EDENILSON MESSIAS DA SILVA	R\$ 3.055,35																																																																																						
EDSON DA SILVA MOREIRA	R\$ 30.000,00																																																																																						
EDSON FERNANDES DA SILVA	R\$ 27.592,26																																																																																						
EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	R\$ 2.747,81																																																																																						
EVANILDO JOSE DA SILVA	R\$ 3.626,99																																																																																						
FABIO NEVES VIEIRA	R\$ 13.186,25																																																																																						
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 3.626,55																																																																																						
FERDINANDO SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.433,38																																																																																						
FERNANDO DIAS DE ARAUJO	R\$ 2.754,00																																																																																						
FERNANDO NUNES LIMA	R\$ 11.800,00																																																																																						
FRANCION VELOZO RIBEIRO	R\$ 5.000,00																																																																																						
FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS	R\$ 32.351,10																																																																																						
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 8.756,86																																																																																						
GENES FRANCISCO MIRANDA	R\$ 25.000,00																																																																																						
GLEIDSON CARLOS DE MOURA	R\$ 14.574,24																																																																																						
GLENIO SABINO DOS SANTOS	R\$ 20.248,41																																																																																						
GLEYSON LIMA CARDOSO	R\$ 6.092,71																																																																																						
GUSTAVO MOREIRA DE SOUSA	R\$ 20.000,00																																																																																						
HELIO MOREIRA DOS REIS	R\$ 49.000,00																																																																																						
HUMBERTO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 2.828,52																																																																																						
JAMILDO JOSE MARTINS	R\$ 18.666,65																																																																																						
JANSEN CORREIRA DA SILVA	R\$ 5.000,00																																																																																						
JHONATAN DA COSTA	R\$ 7.537,00																																																																																						
JOAO BATISTA RIBEIRO	R\$ 5.312,98																																																																																						
JOAO MARQUES DE SOUZA	R\$ 15.886,93																																																																																						
JOAO PAULO SOUZA MELO	R\$ 18.419,00																																																																																						
JOAO TORRES MACHADO	R\$ 6.616,52																																																																																						
JOAQUIM JOSE DE SANTANA FILHO	R\$ 16.140,33																																																																																						
JORGE HUNGRIA DE LIMA	R\$ 3.500,00																																																																																						
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 5.000,00																																																																																						
JOSE JUSTINIANO GONÇALVES	R\$ 17.300,00																																																																																						
ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022  JOSE RICARDO SOUZA DE QUEIROZ R\$ 7.899,72 JOSE SILVEIRO DE MORAIS R\$ 5.385,77 JOSYMARIA BARBOSA DE SOUZA R\$ 12.222,18 KARLITTON BRUNNO SILVA SOUSA R\$ 10.400,00 LENNON JOHN MONTEIRO DE ARAUJO R\$ 3.236,34 LEOPOLDO ANT. OLIVEIRA DE SA R\$ 15.753,67 LUCIA DE FATIMA BARRITO R\$ 5.000,00 LUCIANO BARBOSA DA S. SOUSA R\$ 5.553,92 LUCIANO JOSE MARTINS SILVA R\$ 2.300,21 LUIZ ANTONIO MENDANHA JUNIOR R\$ 9.000,00 LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS R\$ 10.500,00 LUSIANO JOSE DE OLIVEIRA R\$ 45.000,00 MARCIEL CANDIDO BENTO R\$ 5.806,84 MARCIO ARAUJO VANDERLEI R\$ 15.186,24 MILTON JOSE DOS SANTOS R\$ 5.000,00 ORLANDO ANDRADE CUNHA R\$ 32.481,70 PABLO EGIDIO MOREIRA DE MELO R\$ 15.410,12 PAULO DOS SANTOS SOUZA R\$ 2.587,66 PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA R\$ 25.554,14 PEDRO PHILIPPE H. M. DA SILVA R\$ 13.000,00 RAFAEL LUCAS CORDEIRO DA SILVA R\$ 6.500,00 REINALDO CORREIA R\$ 5.000,00 RENATO FERREIRA CARDOSO R\$ 5.000,00 ROBERTO CARLOS BEZERRA LOPES R\$ 14.409,94 ROBSON HONORIO DE SOUZA R\$ 14.000,00 RODRIGO SANTIAGO MANTANA R\$ 3.395,16 RONALDO CAMILO DOS SANTOS R\$ 8.295,97 RONALDO VIEIRA DE ARAUJO R\$ 13.500,00 ROSIMEIRE MACHADO BORGES R\$ 6.000,00 SANZIO SOUZA SANTOS R\$ 9.390,40 SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 5.000,00 TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA MURADA LIMA R\$ 137.552,34 TATIANE APARECIDA TEIXEIRA R\$ 2.053,22 TIALISON CARDOSO DA SILVA R\$ 11.103,05 TOBIAS JABIRAY GOMES DE OLIVEIRA R\$ 30.000,00 VALBER MACIEL DOURADO R\$ 10.000,00 VALDINOR MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 10.000,00 VALERIANO JOSE DA SILVA ARAUJO R\$ 5.000,00 VILMAR LIMA DOS REIS R\$ 6.000,00 VINICIUS SANTOS TAVARES R\$ 5.288,05 WAGNER FERREIRA DOS SANTOS R\$ 19.500,00 WALDIRSON PEREIRA PINTO R\$ 5.000,00 WANDERSON ALVES DA COSTA R\$ 2.901,91 WELTON ARAUJO DA SILVA R\$ 20.000,00 WILLIAM DE ARAUJO MARTINS R\$ 7.254,71 (62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120 36 de 134	ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022  CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO <table><thead><tr><th>CREdor (A)</th><th>VALOR - R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>AFO CONTABILIDADE</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>BANCO BMW</td><td>R\$ 110.000,00</td></tr><tr><td>BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td><td>R\$ 171.907,62</td></tr><tr><td>BANCO ITAU UNIBANCO</td><td>R\$ 417.048,19</td></tr><tr><td>BANCO SANTANDER</td><td>R\$ 595.488,50</td></tr><tr><td>BANCO TRIVALE</td><td>R\$ 125.197,09</td></tr><tr><td>MARCIA FREITAS HONORATO</td><td>R\$ 399.789,28</td></tr><tr><td>SOMA CONTABILIDADE</td><td>R\$ 2.680,00</td></tr><tr><td>UBIRAJARA BEROGAN LEITE FILHO</td><td>R\$ 606.037,02</td></tr></tbody></table> ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005. Goiânia, 23 de junho de 2022. STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153 CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA STENIUS LACERDA BASTOS Administrador Judicial (62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120 37 de 134	CREdor (A)	VALOR - R\$	AFO CONTABILIDADE	R\$ 60.000,00	BANCO BMW	R\$ 110.000,00	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 171.907,62	BANCO ITAU UNIBANCO	R\$ 417.048,19	BANCO SANTANDER	R\$ 595.488,50	BANCO TRIVALE	R\$ 125.197,09	MARCIA FREITAS HONORATO	R\$ 399.789,28	SOMA CONTABILIDADE	R\$ 2.680,00	UBIRAJARA BEROGAN LEITE FILHO	R\$ 606.037,02																																																																		
CREdor (A)	VALOR - R\$																																																																																						
AFO CONTABILIDADE	R\$ 60.000,00																																																																																						
BANCO BMW	R\$ 110.000,00																																																																																						
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 171.907,62																																																																																						
BANCO ITAU UNIBANCO	R\$ 417.048,19																																																																																						
BANCO SANTANDER	R\$ 595.488,50																																																																																						
BANCO TRIVALE	R\$ 125.197,09																																																																																						
MARCIA FREITAS HONORATO	R\$ 399.789,28																																																																																						
SOMA CONTABILIDADE	R\$ 2.680,00																																																																																						
UBIRAJARA BEROGAN LEITE FILHO	R\$ 606.037,02																																																																																						



Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, foram apresentadas objeções por credores, razão pela qual o juízo, com fundamento no art. 55 da Lei n.º 11.101/2005, convocou a Assembleia Geral de Credores para os dias 30/11 e 07/12/2024, respectivamente, em 1ª e 2ª convocação, tendo sido, inclusive, publicado o edital de convocação dos credores no DJe/GO n.º 359 – seção II, em 10/11/2022, consoante se verifica na movimentação n.º 259 e abaixo espelhado.

ANO XV - EDIÇÃO 2022 - SEÇÃO II
Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 09/11/2022

Publicação: quinta-feira, 10/11/2022


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
8ª VARA CÍVEL

Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051
Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, FAZ SABER que, ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos aqui referidos, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.887.612/0001-48, registrada e devidamente arquivada sob o NIRE 52600562100, com endereço eletrônico convigvig@hotmail.com e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, sociedade empresarial de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.596.232/0001-01, registrada e devidamente arquivada sob o NIRE 52162831841, com endereço eletrônico convigvig@hotmail.com, sediadas na Rua Marajó, nº 174, Cdt. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP: 74.835-230, Parque Amazônia, Goiânia (GO), que se denominaram em conjunto "GRUPO CONVIG", em 1ª (primeira) convocação, no auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-040 - telefone: (62) 3412-6954, localização: https://g.page/comfortgoiania?share, no dia 30 de novembro de 2022, às 13h (credenciamento a partir das 12h), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 07 de dezembro de 2022, às 13h (credenciamento a partir das 12h). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição e c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este juízo CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, com escritório estabelecido Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74684-120. Telefones: (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559. E-mail: cinco@stenius.com.br website: http://stenius.com.br. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser

Valor: R\$ 4.485.357,23
Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos

submetido à deliberação da Assembleia: evento 111 dos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial acima indicado. E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Clientes de que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico http://www.tjgo.jus.br. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, 8 de novembro de 2022.

DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
Juiz de Direito

Valor: R\$ 4.485.357,23
Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 17:04:26
Assinado por DANILLO FARIAS BATISTA CORDEIRO
44 de 41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 17:04:26
Assinado por DANILLO FARIAS BATISTA CORDEIRO
45 de 41

Aberta a 1ª assembleia convocada para o dia 30/11/2022, verificou-se que não se encontrou atendido o quórum legal preconizado no art. 37, § 7º, da Lei n.º 11.101/2005, razão pela qual a instalação do conclave ficou prejudicada,

30

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55

conforme se constata da ata e demais documentações jungidas aos autos na movimentação n.º 268 e abaixo espelhado:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CONVIG (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N° 5408025-32.2021.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI N° 11.101/2005)

Aos 30 dias do mês de novembro de 2022, às 13h00min, no auditório do Comfort Hotel Goiânia, localizado no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 – St. Aeroporto, Goiânia – CO, 74075-040, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em primeira convocação da Assembleia Geral de Credores das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.598.232/0001-01, que se denominaram em conjunto “GRUPO CONVIG”. Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ declarou aberta a Assembleia Geral de Credores e encerrado o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença das devedoras, representadas por seus advogados – Dr. Aurélio Fernandes Peixoto, inscrito na OAB/GO sob o n.º 36.774, e Dr. Divino João Pinheiro Neto, inscrito na OAB/GO sob o n.º 56.070. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3590 – Seção II, do dia 10 de novembro de 2022 e

3 de 4

disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, se houver, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo prazo de 5 minutos para que fosse concluída e apurado o quórum de credores presentes. Com o retorno dos trabalhos, nos termos do exposto no artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, foi verificado que não se encontrava atendido o quórum mínimo, conforme se demonstra no laudo de apuração, onde se apurou os seguintes percentuais em créditos presentes:

2ª LISTA DE CREDORES			
Classe	Qtde	Valor	
TRABALHISTA	87	R\$	1.180.674,65
QUIROGRAFÁRIO	9	R\$	2.465.147,50
TOTAL	96	R\$	3.645.822,15

APURAÇÃO DO QUÓRUM 1ª CONVOCAÇÃO - PRESENTES (SOMENTE PELO VALOR)*						
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO	
TRABALHISTA	2	2,30%	R\$ 31.360,08	2,66%	QUÓRUM INSUFICIENTE	
QUIROGRAFÁRIO	1	11,11%	R\$ 171.907,62	6,97%	QUÓRUM INSUFICIENTE	
TOTAL	3	3,13%	R\$ 203.268,60	5,58%		

Assim, ante a falta de quórum, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação e informou a data da segunda convocação para o dia 07 de dezembro de 2022, às 13h00min, neste mesmo local, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, estando os presentes dispensados de apresentarem novas procurações para a segunda convocação, com a consequente reabertura do prazo para os demais que não se fizeram presentes a este ato. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores

3 de 4

presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, encerra-se esta ata às 13h17 do dia 30 de novembro de 2022.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Recuperandas
Dr. Aurélio Fernandes Peixoto – OAB/GO n.º 36.774

Recuperandas
Dr. Divino João Pinheiro Neto – OAB/GO n.º 56.070

Paulo Sergio Sousa da Silva
Representante Trabalhista
PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA – CPF n.º 931.416.882-49

Marcio Candido Bento
Representante Trabalhista
MARCIEL CANDIDO BENTO – CPF n.º 973.816.751-53

3 de 4

Representante Credor Quirografário
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dra. Alliny Gracielly de Oliveira – OAB/GO 27.281

Marcio Candido Bento

3 de 4



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Dispensando-se a constatação do quórum para instalação do conclave em 2ª convocação (art. 37, § 7º, da Lei n.º 11.101/2005), os trabalhos foram iniciados e o Plano de Recuperação Judicial submetido a deliberação do conclave,

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CONVIG (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO Nº 5408025-32.2021.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022, às 13h00min, no auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-040, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em segunda convocação da Assembleia Geral de Credores das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS CERAIS LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.598.232/0001-01, que se denominaram em conjunto "GRUPO CONVIG". Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ declarou aberta a Assembleia Geral de Credores e encerrado o credenciamento para a formação da lista de presença e registro de quórum, bem como, nos termos do exposto no artigo 37, § 2º da Lei n.º 11.101/2005, foi dispensada a verificação do quórum para instalação, por se tratar de trabalhos em segunda convocação, tendo sido instalada a presente assembleia com a finalidade de apreciação da ordem do dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou

modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição e c) outros assuntos de competência da AGC. Após, registrou-se a presença das devedoras, representadas por seus advogados - Dr. Aurélio Fernandes Peixoto, inscrito na OAB/GO sob o n.º 36.774, e Dr. Divino João Pinheiro Neto, inscrito na OAB/GO sob o n.º 56.070. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3590 - Seção II, do dia 10 de novembro de 2022 e disponibilizado no site do AJ. Após, o AJ questionou aos presentes se haveria algum credor voluntário para secretariar os trabalhos, sendo que se apresentou o credor FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.345, representante do credor Antônio Carlos de Azevedo e Outros, o qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes, passando então a fazer parte integrante da mesa diretiva, que estava composta dos seguintes membros: Stenius Lacerda Bastos (Administrador Judicial - "AJ"); e Dr. Aurélio Fernandes Peixoto e Dr. Divino João Pinheiro Neto (representantes legais das recuperandas). Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, se houver, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência. Em seguida, em atenção à ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. Divino João, representante das empresas em recuperação judicial, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, seu aditivo e demais considerações, sendo que lhe foi concedido o prazo de até 30 (trinta) minutos para tanto, iniciado este às 13h04min. Franqueado a Palavra, o representante da recuperanda passou a tecer breves considerações sobre o histórico da empresa, os pontos principais da atividade desenvolvida, bem como as circunstâncias enfrentadas aos longos dos últimos anos. Explanou sobre os motivos pelos quais

ingressou com o pedido de recuperação judicial, apresentou dados e estatísticas da empresa, a sua situação financeira, tanto à época do pedido de recuperação judicial, como atualmente. Também relatou brevemente sobre o panorama geral e a importância social que a empresa desempenha. Apresentou, pormenorizadamente, detalhes sobre o plano, dando destaque à forma de pagamento, classe por classe, e destacou a existência de garantias ao cumprimento do plano. Afim, explanou sobre a estrutura operacional das empresas, a geração de riqueza, a valorização dos seus ativos e a importância da recuperação judicial para viabilizar a liquidação do passivo da empresa. Às 13h20min, as recuperandas encerraram suas considerações. Ato seguinte, sobre os pontos que chamaram a atenção, o AJ esclareceu que, em atenção à legislação vigente, de fato, foram excluídos os credores garantidos por alienação fiduciária, bem como, sobre o fornecimento das contas bancárias, acentuou que estes dados devem ser fornecidos às empresas recuperandas e não à administração judicial. Após a explanação sobre o PRJ e ADITIVO apresentados pelos representantes da recuperanda, passou-se aos debates, oportunidade na qual o AJ indagou aos credores presentes se possuíam alguma questão ou considerações a ser indagada às recuperandas. Apresentou-se, então, o credor MARCIEL, que questionou sobre a forma de pagamento dos créditos trabalhistas. Passada a palavra à recuperanda, o Dr. Aurélio Fernandes esclareceu como se procederia a forma de pagamento, bem como informou que não há, no PRJ ou ADITIVO, diferença de pagamento de credores da mesma classe. Posteriormente, a representante do credor CAIXA questionou se haveria alguma alteração na forma de pagamento da classe III (quirografário), sendo que o representante da recuperanda esclareceu que não haveria. Ato seguinte, o Administrador Judicial fez a leitura da lista do quórum, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata:

Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	87	R\$ 1.180.674,65
QUIROGRAFÁRIO	9	R\$ 2.465.147,50
TOTAL	96	R\$ 3.645.822,15

Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	17	19,54%	R\$ 213.500,63	18,08%
QUIROGRAFÁRIO	5	55,56%	R\$ 1.830.222,22	74,24%
TOTAL	22	22,92%	R\$ 2.043.722,85	56,06%

O AJ reiterou aos credores presentes se possuíam outras questões a serem esclarecidas pela recuperanda sobre o PRJ e ADITIVO, sendo que não mais foi indagado. Encerrado os debates às 13h25min, o AJ declarou a abertura dos procedimentos de votação, explicando aos presentes a dinâmica dos trabalhos. Anunciado o início da votação, o AJ esclareceu aos presentes que a coleta de votos se daria por classe e em ordem alfabética, cujos nomes serão chamados pela mesa diretiva, devendo o credor dirigir-se a essa, já municiado de sua identificação, e declarará e assinalará, em lista própria, o seu voto. Ainda, foi esclarecido aos presentes que cada votante expressará o seu voto publicamente e de forma oral, informando se APROVA ou REJEITA o Plano de Recuperação Judicial. Foi informado ainda que os credores que pretenderem apresentar justificativas ao voto ou quaisquer outras manifestações e questionamentos relativos ao tema da AGC, devem fazê-la por escrito e esta será anexada à presente ata. Superada tal fase de esclarecimentos, deu-se início a votação, às 13h30min, do plano de recuperação originalmente apresentado nos autos e suas modificações que também constam em aditivo juntado aos autos e explanado na presente AGC. No ato da votação, o credor SANTANDER solicitou que se fizesse constar em ATA ressaltar sobre o PRJ e ADITIVO, nos seguintes termos: O Banco Santander discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



ocasião na qual os presentes aprovaram o PRJ, consoante se observa da ata e demais

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

documentações jungidas aos autos na movimentação n.º 274 e abaixo espelhado:

coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005. O Banco Santander discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, bem como discorda da extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente. Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convalidada em falência. Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco Santander se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens gravados com garantia em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005. Também se apresentou a representante do Caixa Econômica Federal, que solicitou que se fizesse constar em ATA os seguintes termos: A CAIXA se insurge contra as cláusulas do plano que retiram as prerrogativas de cobrança de dívida em face dos codevedores e se reserva no direito de cobrar as dívidas dos coobrigados, sócio avalistas, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença ou decisão judicial ou arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos. Discorda das extinções de execuções judiciais e liberações de penhoras e constrições legalmente constituídas e se reserva no direito de não liberar as garantias prestadas, no caso de repactuação da dívida por força do art. 50, § 1º e 59, caput, da Lei n.º 11.101/2005. Às 13h49min, o AJ indagou aos presentes se algum credor teria deixado de subscrever a lista de apuração, sendo que não houve manifestação, declarando-se, portanto, encerrada a apuração. Em seguida, após a totalização do resultado, conforme tabela de apuração de VOTOS do plano de recuperação judicial proveniente do laudo emitido

pelo auxiliar desta administração e que segue apensado à presente ata, apurou-se o seguinte resultado:

CREDORES PRESENTES NA AGC		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	17	R\$ 213.500,63
QUIROGRAFÁRIO	5	R\$ 1.830.222,22
TOTAL	22	R\$ 2.043.722,85

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	17	100,00%	R\$ 213.500,63	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	3	60,00%	R\$ 1.064.826,30	58,18%
TOTAL	20	90,91%	R\$ 1.278.326,93	62,55%

APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
TRABALHISTA	APROVADO
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO

Classes Trabalhista e Microempresa por cabeça
Classes Garantia Real e Quirografário pelo valor e por cabeça

Pelo resultado APURADO, constatou-se que, na forma do artigo 45 e seus parágrafos da Lei n.º 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial, seus aditivos e modificações restaram APROVADOS em todas as classes de credores. Considerando-se a APROVAÇÃO do PRJ e ADITIVO, passou-se a discussão do item "b" da pauta da AGC, a saber: b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição. Questionados aos presentes sobre a intenção de constituir o comitê de credores, conforme previsto na pauta, nenhum credor se manifestou interessado, sendo assim, o mesmo não será constituído. Ato seguinte, DISPENSADO o comitê de credores, foi proposto a deliberação sobre o item "c" da pauta da AGC, qual seja: c) outros assuntos de competência da AGC; sendo que, sem novas propostas, deu-se por encerrado esta etapa. Foi ressaltado pelo administrador judicial que os votos foram colhidos de forma individual e nominal e, portanto, cada credor teve colhido e registrado a sua manifestação de forma separada, conforme relação que segue em anexo. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 5 (cinco) minutos para conclusão

dos registros da ata. Após o intervalo, solicitou-se a leitura da ata. Ato seguinte, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, encerra-se esta ata às 14h07min do dia 07 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA
Representante Trabalhista
PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA
CPF - 931.416.882-49

Antônio Carlos de Azevedo
Representante Trabalhista
Dr. FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.435

Representante Credor Quirografário
UBIRAJARA BEROCAN LEITE FILHO
Dra. VANILDE DE OLIVEIRA SANTANA - OAB/GO 55.122

Representante Credor Quirografário
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dra. Alliny Gracielly de Oliveira - OAB/GO 27.281

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Secretário
Antônio Carlos de Azevedo
FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.345

Recuperandas
Dr. Aurélio Fernandes Peixoto - OAB/GO n.º 36.774

Recuperandas
Dr. Divino João Pinheiro Neto - OAB/GO n.º 56.070



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, o **GRUPO CONVIG** informou que realiza sua escrituração contábil de forma externa, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**, inscrito no CRC GO-008318/O-5.

Ademais, em conformidade com os ritos procedimentais inicialmente esclarecidos e estabelecidos com a devedora para cumprimento das atribuições previstas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, a devedora disponibilizou balancetes e demonstrações de resultado de maneira individualizada da integrante CONVIG VIGILÂNCIA, cuja documentação encontra-se disponível para conferência dos interessados mediante simples solicitação, os quais evidenciam a situação econômica, financeira e operacional da devedora, concernentes às competências de janeiro a maio de 2026, de forma consolidada.

Assim, com fundamento nas informações disponibilizadas pela devedora, realizamos as pertinentes averiguações e exames dos dados apresentados, em relação à empresa requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicidade a este Juízo, ao Ministério Público, aos Credores e aos demais interessados, a saber:



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55

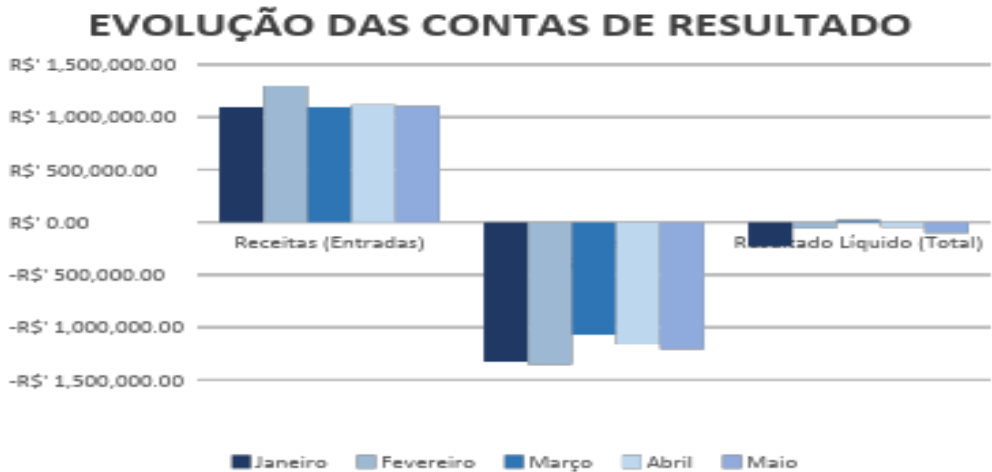


6.1. Dados da Empresa GRUPO CONVIG

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Mairo/26
GRUPO CONVIG	Faturamento	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Bruto	1.159.145,37	1.304.014,24	1.158.905,81	1.159.145,37	1.161.826,57
	Variação Mensal:		R\$ 144.868,87	-R\$	R\$ 239,56	R\$ 2.681,20
	R\$ e %		12%	145.108,43	0%	0%
				-11%		
	Receita Líquida	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		1.094.599,67	1.297.314,58	1.093.188,66	1.116.465,24	1.103.625,09
	Variação Mensal:		R\$ 202.714,91	-R\$	R\$ 23.276,58	-R\$ 12.840,15
	R\$ e %		19%	204.125,92	2%	-1%
				-16%		
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal:		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ e %		-	-	-	-
	Despesas	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
	Operacionais	1.324.781,24	1.356.445,57	1.072.139,84	1.163.911,58	1.207.084,92
	Variação Mensal:		-R\$ 31.664,33	R\$ 284.305,73	-R\$ 91.771,74	-R\$ 43.173,34
	R\$ e %		-2%	21%	-9%	-4%
	Despesas e					
	Receitas Não	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Operacionais					
	Variação Mensal:		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ e %		-	-	-	-
	Provisão de IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	e CSLL					
	Variação Mensal:		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ e %		-	-	-	-

Resultado	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
Líquido (Total)	230.181,57	59.130,99	R\$ 21.048,82	47.446,34
Variação Mensal:	R\$ 171.050,58	R\$ 80.179,81	-R\$ 68.495,16	-R\$ 56.013,49
R\$ e %	74%	136%	-325%	-118%



Na análise da Demonstração do Resultado do Exercício, do GRUPO CONVIG VIGILÂNCIA apresentou Receita Bruta de R\$ 1.159.145,37 em janeiro de 2026, R\$ 1.304.014,24 em fevereiro, com acréscimo de 12,5%, R\$ 1.158.905,81 em março, com redução de 11,1%, R\$ 1.159.145,37 em abril, com variação positiva de 0,02%, e R\$ 1.161.826,57 em maio, com acréscimo de 0,2%.

No mesmo período, a Receita Líquida foi de R\$1.094.599,67 em janeiro, R\$1.297.314,58 em fevereiro, R\$ 1.093.188,66 em março, R\$ 1.116.465,24 em abril e R\$ 1.103.625,09 em maio. O resultado foi negativo em janeiro, no valor de R\$ 230.181,57, em fevereiro, no valor de R\$ 59.130,99, em abril, no valor de R\$ 47.446,34, e em maio, no valor de R\$ 103.459,83, com margens negativas de 19,9%, 4,5%, 4,1% e 8,9% sobre a receita bruta, respectivamente. Em março, foi apurado lucro de R\$ 21.048,82, com margem positiva de 1,8%.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



No acumulado de janeiro a maio de 2026, a CONVIG VIGILÂNCIA apresentou Receita Bruta de R\$5.943.037,36, Receita Líquida de R\$ 5.705.193,24, despesas operacionais de R\$6.124.363,15, despesas não operacionais de R\$ 5.587,42 e resultado líquido negativo de R\$419.169,91.

6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maio/26
GRUPO CONVIG	Ativo	R\$ 15.131.605,71	R\$ 15.345.758,48	R\$ 15.480.741,13	R\$ 15.815.219,37	R\$ 15.177.799,01
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 214.152,77 1.4%	R\$ 134.982,65 0.9%	R\$ 334.478,24 2.2%	-R\$ 637.420,36 -4.0%
	Passivo	R\$ 12.303.643,63	R\$ 12.634.716,27	R\$ 12.800.370,22	R\$ 13.236.608,14	R\$ 10.728.426,83
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 331.072,64 2.7%	R\$ 165.653,95 1.3%	R\$ 436.237,92 3.4%	-R\$ 2.508.181,31 -18.9%
	Patrimônio Líquido	R\$ 2.827.962,08	R\$ 2.711.042,21	R\$ 2.680.370,91	R\$ 2.578.611,23	R\$ 4.449.372,18
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 116.919,87 -4.1%	-R\$ 30.671,30 -1.1%	-R\$ 101.759,68 -3.8%	R\$ 1.870.760,95 72.5%



Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

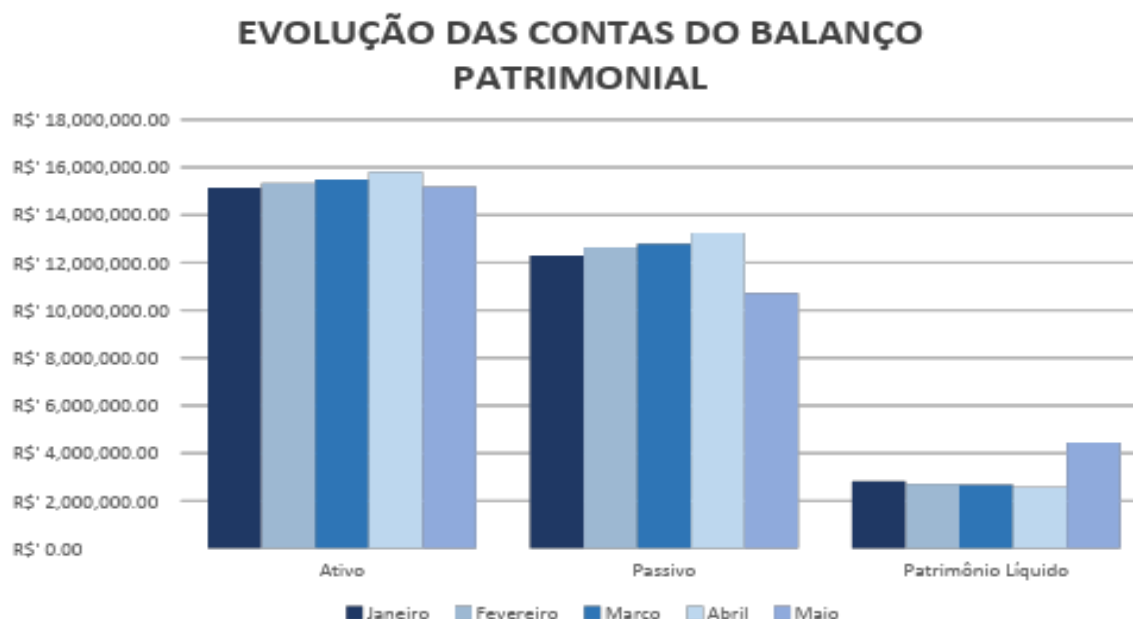
(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Com relação às contas patrimoniais, no período de janeiro a maio de 2026, o Ativo Total da CONVIG VIGILÂNCIA passou de R\$ 15.131.605,71, em janeiro, para R\$ 15.345.758,48, em fevereiro, com aumento de 1,4%, para R\$ 15.480.741,13, em março, com novo aumento de 0,9%, e para R\$ 15.815.219,37, em abril, com acréscimo de 2,2%, encerrando maio em R\$ 15.177.799,01, com redução de 4,0% em relação a abril. O Ativo Circulante registrou R\$ 9.197.157,32 em janeiro, R\$ 9.407.399,12 em fevereiro, R\$ 9.540.081,77 em março, R\$ 9.874.560,01 em abril e R\$ 9.130.998,49 em maio.

Nesse grupo, os Adiantamentos permaneceram constantes em R\$ 2.502.564,16 de janeiro a abril, reduzindo-se para R\$ 2.383.742,72 em maio, enquanto as Disponibilidades oscilaram de R\$ 70.003,21, em janeiro, para R\$ 143.536,77, em fevereiro, R\$ 99.010,19, em março, R\$ 114.091,40, em abril, e R\$ 24.417,95, em maio. O Ativo Não Circulante manteve-se praticamente estável, em R\$ 5.934.448,39 em janeiro, R\$ 5.938.359,36 em fevereiro, R\$ 5.940.659,36 em



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go





março e abril e R\$ 6.046.800,52 em maio, com Imobilizado líquido inalterado em R\$ 894.602,83 de janeiro a abril, elevando-se para R\$ 918.332,25 em maio.

O Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 8.135.580,28 em janeiro, R\$ 8.466.652,92 em fevereiro, R\$ 8.633.518,38 em março e R\$ 9.069.756,30 em abril, recuando para R\$ 6.905.084,28 em maio. O Passivo Não Circulante manteve-se praticamente estável, em R\$ 4.168.063,35 em janeiro e fevereiro, R\$ 4.166.851,84 em março e abril e R\$ 3.823.342,55 em maio. O Patrimônio Líquido, apurado pela diferença entre o Ativo Total e o Passivo Exigível, registrou saldo positivo em todas as competências, de R\$ 2.827.962,08 em janeiro, R\$ 2.711.042,21 em fevereiro, R\$ 2.680.370,91 em março e R\$ 2.578.611,23 em abril, elevando-se para R\$ 4.449.372,18 em maio, não configurando passivo a descoberto no período. A conta de Prejuízos Acumulados passou de R\$ 2.172.037,92, em janeiro, para R\$ 2.288.957,79, em fevereiro, R\$ 2.319.629,09, em março, e R\$ 2.421.388,77, em abril, reduzindo-se significativamente para R\$ 550.627,82 em maio.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

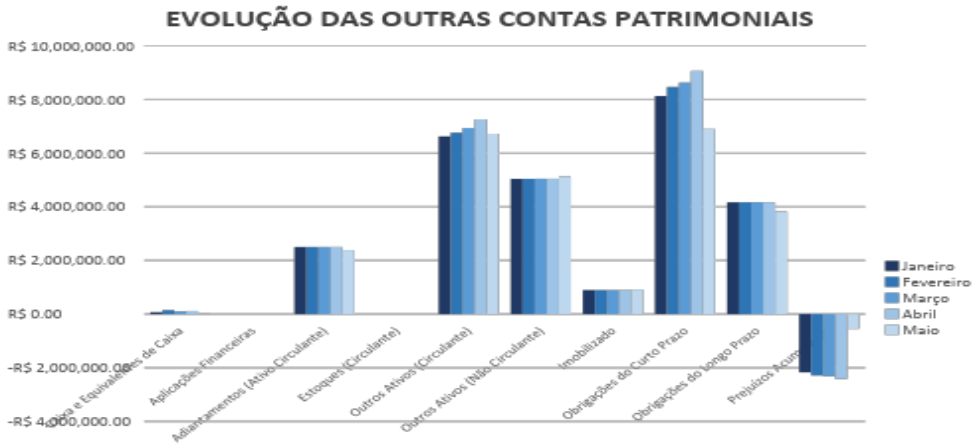
Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais						
Grupo	Contas	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maió/26
GRUPO CONVIG	Caixa e					
	Equivalentes de	R\$ 70.003,21	R\$ 143.536,77	R\$ 99.010,19	R\$ 114.091,40	R\$ 24.417,95
	Caixa					
	Variação Mensal:		R\$ +73.533,56	R\$ -44.526,58	R\$ +15.081,21	R\$ -89.673,45
	R\$ e %		(+105,0%)	(-31,0%)	(+15,2%)	(-78,6%)
	Aplicações					
	Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal:		R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ +0,00
	R\$ e %		(+0,0%)	(+0,0%)	(+0,0%)	(+0,0%)
	Adiantamentos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(Ativo Circulante)	2.502.564,16	2.502.564,16	2.502.564,16	2.502.564,16	2.383.742,72
	Variação Mensal:		R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ -118.821,44
	R\$ e %		(+0,0%)	(+0,0%)	(+0,0%)	(-4,7%)
	Estoques					
	(Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal:		R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ +0,00
	R\$ e %		(+0,0%)	(+0,0%)	(+0,0%)	(+0,0%)
	Outros Ativos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(Circulante)	6.624.589,95	6.761.298,19	6.938.507,42	7.257.904,45	6.722.837,82
	Variação Mensal:		R\$ +136.708,24	R\$ +177.209,23	R\$ +319.397,03	R\$ -535.066,63
	R\$ e %		(+2,1%)	(+2,6%)	(+4,6%)	(-7,4%)
	Outros Ativos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(Não Circulante)	5.039.845,56	5.043.756,53	5.046.056,53	5.046.056,53	5.128.468,27
	Variação Mensal:		R\$ +3.910,97	R\$ +2.300,00	R\$ +0,00	R\$ +82.411,74
	R\$ e %		(+0,1%)	(+0,0%)	(+0,0%)	(+1,6%)

Imobilizado	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 918.332,25
	894.602,83	894.602,83	894.602,83	894.602,83	
Variação Mensal:		R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ +0,00	R\$ +23.729,42
R\$ e %		(+0,0%)	(+0,0%)	(+0,0%)	(+2,7%)
Obrigações do	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Curto Prazo	8.135.580,28	8.466.652,92	8.633.518,38	9.069.756,30	6.905.084,28
Variação Mensal:		R\$ +331.072,64	R\$ +166.865,46	R\$ +436.237,92	R\$ -
R\$ e %		(+4,1%)	(+2,0%)	(+5,1%)	2.164.672,02 (-
					23,9%)
Obrigações do	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Longo Prazo	4.168.063,35	4.168.063,35	4.166.851,84	4.166.851,84	3.823.342,55
Variação Mensal:		R\$ +0,00	R\$ -1.211,51 (-	R\$ +0,00	R\$ -343.509,29
R\$ e %		(+0,0%)	0,0%)	(+0,0%)	(-8,2%)
Prejuízos	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
Acumulados	2.172.037,92	2.288.957,79	2.319.629,09	2.421.388,77	550.627,82
Variação Mensal:		R\$ -116.919,87	R\$ -30.671,30	R\$ -101.759,68	R\$
R\$ e %		(-5,4%)	(-1,3%)	(-4,4%)	+1.870.760,95
					(+77,3%)



Quanto às demais contas patrimoniais, os Adiantamentos registrados no Ativo Circulante permaneceram em R\$ 2.502.564,16 entre janeiro e abril de 2026, sem movimentação no período, passando para R\$ 2.383.742,72 em



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

maio. Por se tratar de empresa prestadora de serviços de vigilância e segurança, a CONVIG VIGILÂNCIA não possui Estoques, inexistindo saldo nessa conta nas competências analisadas, bem como registros de aquisições ou baixas.

Em relação aos Outros Ativos, a parcela classificada no Não Circulante, composta por créditos a longo prazo, aplicações a longo prazo e investimentos, registrou R\$ 5.761.979,13 em janeiro, R\$ 5.765.890,10 em fevereiro e R\$ 5.768.190,10 de março a maio, mantendo baixa variação no período. Já a parcela classificada no Circulante apresentou saldo de R\$ 6.624.589,95 em janeiro, R\$ 6.761.298,19 em fevereiro, R\$ 6.938.507,42 em março, R\$ 7.257.904,45 em abril e R\$ 6.722.837,82 em maio.

Como registro técnico, consigna-se que os demonstrativos contábeis foram apresentados para a sociedade, abrangendo matriz e filial, e contemplam as competências de janeiro a maio de 2026. A depreciação acumulada do Imobilizado permaneceu em R\$ 722.133,57 de janeiro a abril, sem lançamentos mensais de depreciação nesse intervalo, passando para R\$ 639.721,83 em maio. O Imobilizado líquido correspondente foi de R\$ 172.469,26 de janeiro a abril e de R\$ 278.610,42 em maio.

Por fim, registra-se que a responsabilidade pela elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como por sua exatidão, veracidade e integridade, permanece circunscrita à devedora.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: As devedoras não comunicaram a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: As devedoras não comunicaram a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: As devedoras não comunicaram a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial?

Resposta: Sim.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: O PRJ foi submetido e aprovado pela AGC

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação judicial, destaca-se que não foi iniciado o acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial.

VIII. A(s) devedora(s) é(são):

Resposta:

- () microempresa (ME)
- () empresa média
- () empresa grande
- (X) grupos de empresas
- () empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Sim

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: A todos os integrantes do **GRUPO CONVIG** (*em recuperação judicial*).

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ apresentado pelas devedoras foi unitário.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Não.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

Conforme reportado no último boletim elaborado por este AJ, para atualizar as informações recomendadas pelo CNJ, este auxiliar providenciou o envio do 19º Termo de Diligência para a coleta das informações, entretanto, os devedores não prestaram as informações requestadas.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pelas devedoras, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Ademais, cômico de que a legislação regente veda às devedoras a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelas devedoras e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais do grupo empresarial em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem nas devedoras.

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade,



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições da devedora (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

8.1.1. Do despacho de movimentação n.º 629.

Conforme se extrai da decisão proferida na movimentação n.º 629, dentre outras providências, determinou o seguinte:

a) a) Das Determinações às devedoras

"(...) A propósito do ofício colacionado em evento 625, INTIME-SE a recuperanda no prazo de 5 (cinco) dias. (...)"

Compulsando os autos, constata-se que as devedoras apresentaram a referida manifestação na movimentação n.º 639.

b) b) Das Determinações ao Administrador Judicial

"(...) Após, vistas à administração judicial, mesmo prazo. (...)"

8.1.2. Do despacho de movimentação n.º 643.

Conforme se extrai do despacho proferido na movimentação n.º 643, publicado em 29/01/2026, dentre outras providências, determinou-se o seguinte:

a) Das determinações relativas ao ofício da Justiça do Trabalho

"Quanto ao ofício da Justiça do Trabalho (evento 625): Considerando o princípio da universalidade do juízo da recuperação judicial e o disposto



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



no art. 6º da Lei nº 11.101/2005, MANIFESTO ciência da expedição de certidão de crédito trabalhista, devendo eventual crédito ser submetido ao procedimento próprio de habilitação ou divergência (ações autônomas), nos termos legais."

O Juízo manifestou ciência da certidão de crédito trabalhista e esclareceu que eventual crédito deverá ser submetido ao procedimento próprio, mediante ação autônoma.

b) Das determinações relativas à BMW Financeira S.A.

"Quanto à petição da BMW Financeira S.A. (evento 635): DEFIRO o pedido de regularização da representação processual. Proceda-se à retificação da capa dos autos, passando a constar unicamente os dois patronos indicados, devendo as futuras intimações observar o disposto no art. 272, §2º, do CPC."

O pedido de regularização da representação processual foi deferido, com determinação de retificação da capa dos autos e de observância dos patronos indicados nas futuras intimações.

c) Das determinações relativas ao Ministério Público

"Quanto ao parecer do Ministério Público (evento 637): MANIFESTO a ciência do Ministério Público acerca dos Relatórios Mensais de Atividades apresentados, registrando-se a inexistência, até o momento, de apontamentos que justifiquem a adoção de medidas corretivas ou sancionatórias, permanecendo o feito em regular tramitação."

Restou registrada a ciência do Ministério Público acerca dos Relatórios Mensais de Atividades apresentados nas movimentações n.º 595, 607 e 624, sem apontamentos que justificassem, naquele momento, medidas corretivas ou sancionatórias.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



d) Das determinações à Unidade de Processamento Judicial

“Considerando que pedidos de habilitação/divergência/impugnação de crédito diretamente protocolizada(s) no presente procedimento recuperacional não serão aceitos, como já deliberado por este juízo, devendo serem formulados pela via eleita própria e adequada, DETERMINO que a UPJ bloqueie a movimentação 638.”

O Juízo determinou o bloqueio da movimentação n.º 638, relativa ao pedido de habilitação de crédito apresentado por Jair Pereira Rodrigues diretamente nos autos principais.

8.1.3. Da decisão de movimentação n.º 673.

Conforme se extrai da decisão proferida na movimentação n.º 673, publicada em 13/07/2026, dentre outras providências, determinou-se o seguinte:

a) Das determinações aos Juízos da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO e da 1ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO

“a) Quanto aos ofícios encaminhados pela 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO e pela 1ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO, DECLARO a incompetência deste Juízo recuperacional para deliberar, controlar ou acompanhar atos de constrição incidentes sobre créditos de natureza extraconcursal, tendo em vista o esaurimento do stay period, encerrado em fevereiro de 2023, nos termos da fundamentação supra.”

“b) OFICIE-SE aos respectivos Juízos, informando-lhes tal circunstância, e esclarecendo que a competência para deliberar sobre as constrições requeridas é exclusiva dos Juízos onde tramitam as execuções individuais, observado por estes o princípio da menor onerosidade, podendo ser



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



obtidas, em cooperação, as informações que reputarem necessárias junto a este Juízo recuperacional.”

O Juízo recuperacional declarou sua incompetência quanto aos atos constritivos incidentes sobre créditos extraconcursais, em razão do encerramento do stay period em fevereiro de 2023, e determinou a comunicação aos Juízos consulentes.

b) Das determinações à 17ª Vara do Trabalho de Goiânia

“d) Quanto ao ofício encaminhado pela 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, OFICIE-SE ao Juízo consulente, informando que o Plano de Recuperação Judicial homologado nestes autos, bem como seu 1º Aditivo, não preveem a inclusão dos bens particulares do sócio Hamilton Carneiro, CPF nº 194.163.001-44, nos termos da fundamentação.”

Determinou-se a expedição de ofício para esclarecer que o Plano de Recuperação Judicial e seu 1º Aditivo não preveem a inclusão dos bens particulares do sócio Hamilton Carneiro.

c) Das determinações ao Administrador Judicial

“e) INTIME-SE o Administrador Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça se o crédito do credor Wesley Oliveira Sousa (evento 668), no valor de R\$ 15.007,23 (quinze mil e sete reais e vinte e três centavos), já foi adimplido pela recuperanda e, em caso negativo, apresente as razões da ausência de pagamento.”

Esta Administração Judicial adotará as providências necessárias ao cumprimento da determinação, dentro do prazo assinalado pelo Juízo.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



8.2. Dos Bens Essenciais

Convém destacar que, sopesando as razões postuladas pelas devedoras na movimentação n.º 347, o juízo, por força da decisão prolatada na movimentação n.º 367, reconheceu a essencialidade do veículo Mini Cooper 1.5 12V BI-TB At Basic/BMW, Modelo/Ano: 2017/2018, Placa: PRM 415, suspendendo, com isso, a consolidação da propriedade.

Ademais, tem-se na movimentação n.º 618, o reconhecimento da essencialidade dos veículos GOL – PLACA PQI 5235; AUDI-A3 – PLACA PQH 6442; PEUGEOT PLACA – ONH 9969; FORD FIEST PLACA – OMQ 3456; e GOL – PLACA – OMK 0605.

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após a última decisão proferida por esse Juízo, em 13 de julho de 2026 (movimentação n.º 673), não foram jungidos aos autos, dentre os documentos analisados para esta atualização, petitórios, ofícios ou demais atos posteriores que demandem exame ou deliberação judicial. Permanece pendente, para fins de acompanhamento, o cumprimento da determinação dirigida à Administração Judicial na alínea “e” da referida decisão.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação regular, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações: (i) da decisão de deferimento (movimentação n.º 28); (ii) da primeira relação de credores e síntese processual (movimentação n.º 147); (iii) apresentado o Plano de Recuperação Judicial (art. 22, inciso II, alínea “h”, da LRJ – movimentação n.º 111); e (iv) providenciada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do PRJ (movimentação n.º 180), com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público.

Reputa-se salutar trazer à lume, uma vez mais, que o juízo, com o resultado da assembleia e após exercer o pertinente controle de legalidade, homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial as devedoras, tendo sido a referida decisão objeto de agravo de instrumento interposto, dentro outros, pela UNIÃO (autos n.º 5425488-16), cenário no qual sobreveio, no julgamento dos embargos de declaração opostos contra o acórdão que inicialmente negou provimento ao recurso, o provimento dos aclaratórios para reformar o dispositivo do *decisum* embargado, a fim de que passasse a constar o seguinte “*Ao teor do exposto, conheço do agravo de instrumento e dou-lhe provimento, para condicionar a manutenção da recuperação judicial à apresentação das certidões de regularidade fiscal das agravadas/embargadas*” (ofício comunicatório juntado na movimentação n.º 450).

Desta forma, após a comprovação da regularidade fiscal por meio da juntada das certidões, o juízo declarou satisfeita a condição estabelecida pelo



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

acórdão proferido no agravo de instrumento interposto pela UNIÃO nos autos n.º 5425488-16 e restabeleceu a plena eficácia da decisão que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial às devedoras.

Noutra vertente, essa AJ mantém interação com o **GRUPO CONVIG** (*em recuperação judicial*) para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelas devedoras para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de janeiro a maio/2026.

Daí, o resultado foi prejuízo de mai/26 de -R\$ 671 mil foi inferior em relação ao mês anterior (-R\$ 780 mil) demonstrando uma retração no prejuízo; o faturamento bruto: R\$ 1.1 mi, inferior ao mês anterior (R\$ 1.8 mi) apresentando uma queda no faturamento; os custos: R\$ 0,00 reais, igual ao mês anterior (R\$ 0,00 reais); as despesas operacionais: -R\$ 1.7 mi, superior em relação ao mês anterior mês anterior (-R\$ 1.0 mi) demonstrando uma elevação na despesa; despesas e receitas não operacionais: R\$ 0,00 reais, igual ao mês anterior (R\$ 0,00 reais); o caixa: R\$ 33 mil, superior em relação ao mês anterior (R\$ 12 mil) mas ainda



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

insuficiente para uma operação satisfatória e a EBITDA não informado; a lucratividade de -61%, menor que o mês anterior (42%); a receita versus custo: 0%, igual ao mês anterior (0%) e a receita versus resultado: -61%, inferior ao mês anterior (42%).

Neste contexto, pelo conjunto dos elementos e documentos até então analisados, constatamos a presença de evidência fática de preservação da atividade empresarial até o mês de **maio de 2026**, com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizada no art. 47, da Lei n.º 11.101.2005, de 9 de fevereiro de 2005.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

1. A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO CONVIG**;
2. A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO CONVIG** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelo e-mail estabelecido (cincocontrolerrjs@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go





atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia–GO, data da assinatura digital

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 10:52:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 19:03:16

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109087665432563873141214904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>